STATE GRID
BRAZIL POWER PARTICIPAÇÕES S.A.
国网巴西电力股份公司

State Grid Brazil Power Participações S.A.

CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da State Grid Brazil Power Participações S.A., sociedade constituída com objetivo principal de atuar como sociedade de participações (Holding) de instituições não financeiras, com participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia ou de qualquer outra forma, submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
A Companhia esclarece que não emitiu debêntures durante o exercício e que não emitiu ou recomprou debêntures anteriormente emitidas.
A receita operacional líquida consolidada da Companhia apresentou um aumento de 1,04% em relação a 2024, e o lucro líquido do exercício consolidado aumentou em 1,02% quando comparado ao exercício anterior. Do lucro apurado, a Companhia destinou R$ 228.248 para reserva legal, R$ 1.737 para reservas de lucro, R$ 1.737 para reservas de lucro não realizado, R$ 2.250.000 de dividendos intermediários, R$ 1.070.000 de dividendos intercalar e R$ 1.050.379 de dividendo adicional declarado.
Em conformidade com a Lei Federal n° 15.177/2025, informamos:
I - Quantidade e proporção de mulheres contratadas por níveis hierárquicos.

Composição níveis por gênero				
	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	88,24%	11,76%	90%	10%
Gerência	81,22%	18,78%	80,24%	19,76%
Chefia/Coordenação	74,05%	25,95%	74,46%	25,54%
Técnica/Supervisão	71,34%	28,66%	68,26%	31,74%
Administrativo	54,57%	45,43%	54,60%	45,40%
Operacional	89,84%	10,16%	89,30%	10,70%
Estagiários	51,85%	48,15%	61,44%	38,56%

II - Quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos de administração.

Diversidade no Conselho de Administração		
	2025	2024
Homens	71%	57%
Mulheres	29%	43%

III - Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares.

Proporção da remuneração das mulheres em relação à dos homens				
	2025		2024	
	Salário-base	Remuneração total	Salário-base	Remuneração total
Diretoria	93,52%	64,97%	104,35%	91,57%
Gerência	96,49%	100,39%	96,42%	93,66%
Chefia/Coordenação	101,87%	95,69%	100,79%	96,36%
Técnica/Supervisão	66,99%	63,45%	66,79%	54,78%
Administrativo	83,44%	83,32%	82,10%	80,65%
Operacional	64,99%	50,23%	64,76%	50,04%
Estagiários	100,91%	104,07%	104,77%	104,32%

A Administração

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	218.059	1.334.676	2.455.019	3.456.785
Títulos e valores mobiliários	6	142.611	847.350	818.373	2.421.004
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	–	–	6.244.460	5.883.894
Estoques		–	–	236.566	221.573
Dividendo e juros sobre o capital próprio	13	1.152.944	1.146.279	14.712	19.115
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	66	65	531.234	716.488
Outros tributos a compensar	8	4.989	5	698.214	653.186
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	–	–	1.844.885	1.919.127
Derivativos	31	–	–	4.513	915.621
Ativo financeiro setorial	9	–	–	1.442.244	393.443
Ativo contratual	15	–	–	872.283	774.368
Outros ativos	12	88	45	1.829.855	1.508.458
Total do circulante		**1.518.757**	**3.328.421**	**16.992.359**	**18.883.062**
Não circulante					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	–	–	133.102	186.371
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	29	553.558	2.485.694	552.804	–
Títulos e valores mobiliários	6	1.253.551	2.435.926	927.988	927.988
Depósitos judiciais	17	–	–	805.776	749.936
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	–	–	447.583	503.271
Outros tributos a compensar	8	–	–	440.936	479.460
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	–	–	2.251.657	3.652.513
Ativo financeiro setorial	9	–	–	960.063	337.522
Derivativos	31	–	–	591.350	193.542
Créditos fiscais diferidos	10	10.454	–	565.824	640.899
Ativo financeiro da concessão	11	–	–	29.623.619	25.209.768
Outros ativos	12	–	–	261.064	331.087
Investimentos	13	27.974.139	27.090.103	932.519	1.173.306
Imobilizado	14	292	324	11.335.049	11.931.367
Intangível	16	–	–	16.359.056	17.628.447
Ativo contratual	15	–	–	11.987.240	10.364.338
Total do não circulante		**29.791.994**	**32.012.047**	**78.175.630**	**74.309.815**
Total do ativo		**31.310.750**	**35.340.464**	**95.167.989**	**93.192.874**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	17	361	113	4.098.760	3.890.940
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	3.160.115	4.587.739
Debêntures	19	–	–	1.735.590	815.233
Entidade de previdência privada	20	–	–	105.186	336.398
Imposto de renda e contribuição social a recolher	21	19.689	17.909	768.096	459.260
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	21	1.745	2.840	705.519	787.398
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	29	–	–	19.417	–
Dividendo		3.690.379		4.048.721	368.091
Derivativos	31	–	–	232.540	8.178
Passivo financeiro setorial	9	–	–	1.077.501	927.285
Provisões para desmobilização e gastos ambientais		–	–	5.153	12.699
PIS/COFINS devolução consumidores	8	–	–	1.018.818	1.072.326
Outras contas a pagar	23	–	521	3.465.413	2.984.933
Total do circulante		**3.712.175**	**21.382**	**20.440.827**	**16.250.478**
Não circulante					
Fornecedores	17	–	–	239.699	254.364
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	6.417.553	7.690.254
Debêntures	19	–	–	17.416.906	14.187.173
Entidade de previdência privada	20	–	–	501.738	451.514
Imposto de renda e contribuição social a recolher	21	–	–	254.049	245.142
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	21	–	–	956.254	997.778
Débitos fiscais diferidos	10	–	–	2.961.601	2.615.253
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	22	–	–	2.779.986	2.662.171
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	29	–	–	4.393.234	–
Derivativos	31	–	–	170.854	272.377
Passivo financeiro setorial	9	–	–	913.146	798.912
Provisões para desmobilização e gastos ambientais		–	–	170.123	151.778
PIS/COFINS devolução consumidores	8	–	–	2.384.026	3.864.430
Outras contas a pagar	23	–	–	833.632	828.992
Total do não circulante		**–**	**–**	**40.392.801**	**35.020.139**
Patrimônio líquido					
Capital social		29.347.107	29.347.107	29.347.107	29.347.107
Reserva de capital		(1.889.176)	(1.889.176)	(1.889.176)	(1.889.176)
Reserva legal		1.298.498	1.070.250	1.298.498	1.070.250
Reserva de lucros		6.861	3.755.123	6.861	3.755.123
Reserva de lucros a realizar		6.861	3.755.123	6.861	3.755.123
Resultado abrangente acumulado		(1.171.575)	(719.343)	(1.171.575)	(719.343)
Lucros acumulados		–	–	–	–
		27.598.576	**35.319.082**	**27.598.576**	**35.319.082**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		–	–	6.735.785	6.603.175
Total do patrimônio líquido		**27.598.576**	**35.319.082**	**34.334.360**	**41.922.257**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**31.310.750**	**35.340.464**	**95.167.989**	**93.192.874**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita operacional líquida	19	–	–	**44.367.780**	**42.628.210**
Custo do serviço					
Custo com energia elétrica	20	–	–	**(20.376.889)**	**(19.519.468)**
Custo com operação		–	–	**(4.600.483)**	**(4.707.801)**
Amortização		–	–	(2.231.340)	(2.154.236)
Outros custos com operação	21	–	–	(2.369.144)	(2.553.564)
Custo com serviço prestado a terceiros	21	–	–	**(5.566.883)**	**(5.168.133)**
Lucro operacional bruto		**–**	**–**	**13.823.525**	**13.232.808**
Despesas operacionais					
Despesas com vendas		–	–	**(985.664)**	**(981.340)**
Amortização		–	–	(11.508)	(10.760)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	(361.253)	(416.808)
Outras despesas com vendas	21	–	–	(612.902)	(553.773)
Despesas gerais e administrativas		**(14.304)**	**(13.855)**	**(1.668.450)**	**(1.597.476)**
Amortização		(107)	(85)	(114.813)	(143.969)
Outras despesas gerais e administrativas	21	(14.196)	(13.769)	(1.553.638)	(1.453.507)
Outras despesas operacionais		–	–	**(911.668)**	**(870.287)**
Amortização de intangível da concessão		–	–	(583.418)	(681.021)
Outras despesas operacionais		–	–	(328.250)	(189.266)
Resultado do serviço		**(14.304)**	**(13.855)**	**10.257.742**	**9.783.704**
Resultado de participações societárias	12	**4.152.237**	**3.959.948**	**251.056**	**282.305**
Resultado antes do resultado financeiro		**4.137.933**	**3.946.093**	**10.508.799**	**10.066.009**
Resultado financeiro	22				
Receitas financeiras		637.317	681.819	2.164.127	1.803.316
Despesas financeiras		(17.317)	(203)	(4.494.772)	(3.853.878)
		620.000	**681.616**	**(2.330.645)**	**(2.050.562)**
Lucro antes dos tributos		**4.757.933**	**4.627.709**	**8.178.154**	**8.015.447**
Contribuição social		(56.378)	(60.783)	(697.780)	(682.851)
Imposto de renda		(133.116)	(145.129)	(1.865.437)	(1.855.625)
		(189.494)	**(205.912)**	**(2.563.217)**	**(2.538.476)**
Lucro líquido do período		**4.568.439**	**4.421.797**	**5.614.936**	**5.476.971**
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores				4.568.439	4.421.797
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores				1.046.498	1.055.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros	Reserva de lucros: Reserva de lucros não realizados	Resultado abrangente acumulado	Lucros acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**29.347.107**	**(1.890.809)**	**849.163**	**2.688.565**	**2.688.565**	**(1.107.743)**	**–**	**32.574.847**	**6.498.304**	**39.073.150**
Resultado abrangente total	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**395.760**	**4.421.797**	**4.817.557**	**1.132.206**	**5.949.763**
Lucro líquido do período	–	–	–	–	–	–	4.421.797	**4.421.797**	1.055.174	**5.476.971**
Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros	–	–	–	–	–	(5.125)	–	**(5.125)**	(998)	**(6.123)**
Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários	–	–	–	–	–	400.885	–	**400.885**	78.030	**478.915**
Mutações internas do patrimônio líquido	**–**	**–**	**221.090**	**2.112.482**	**2.112.482**	**(7.360)**	**(4.435.967)**	**2.727**	**(8.968)**	**(6.241)**
Realização do custo atribuído de ativo imobilizado	–	–	–	–	–	(11.151)	11.151	**–**	–	**–**
Efeitos fiscais sobre a realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	3.791	(3.791)	**–**	–	**–**
Constituição da reserva	–	–	221.090	–	–	–	(221.090)	**–**	–	**–**
Constituição/Reversão de reserva de lucros no periodo	–	–	–	2.112.482	2.112.482	–	(4.224.964)	**–**	–	**–**
Outras movimentações	–	–	–	–	–	–	2.727	2.727	(8.968)	**(6.241)**
Transações de capital com os acionistas	**–**	**1.632**	**–**	**(1.045.924)**	**(1.045.924)**	**–**	**14.170**	**(2.076.046)**	**(1.018.367)**	**(3.094.413)**
Dividendos	–	–	–	(1.045.924)	(1.045.924)	–	–	**(2.091.848)**	(1.014.059)	**(3.105.907)**
Dividendo prescrito	–	–	–	–	–	–	14.170	**14.170**	2.758	**16.928**
Aumento de capital em controladas sem alteração no controle	–	1.632	–	–	–	–	–	**1.632**	–	**1.632**
Ganho (perda) em participação sem alteração no controle	–	–	–	–	–	–	–	**–**	(7.067)	**(7.067)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**29.347.107**	**(1.889.176)**	**1.070.250**	**3.755.123**	**3.755.123**	**(719.343)**	**–**	**35.319.085**	**6.603.175**	**41.922.260**
Resultado abrangente total	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(430.123)**	**4.568.439**	**4.138.316**	**962.778**	**5.101.092**
Lucro líquido do periodo	–	–	–	–	–	–	4.568.439	**4.568.439**	1.046.498	**5.614.936**
Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros	–	–	–	–	–	(540)	–	**(540)**	(105)	**(645)**
Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários	–	–	–	–	–	(429.583)	–	**(429.583)**	(83.615)	**(513.198)**
Mutações internas do patrimônio líquido	**–**	**–**	**228.248**	**1.737**	**1.737**	**(22.109)**	**(209.614)**	**–**	**–**	**–**
Realização do custo atribuído de ativo imobilizado	–	–	–	–	–	(33.498)	33.498	**–**	–	**–**
Efeitos fiscais sobre a realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	11.389	(11.389)	**–**	–	**–**
Constituição de reserva de lucros	–	–	228.248	1.737	1.737	–	(231.723)	**–**	–	**–**
Outras movimentações	–	–	–	–	–	–	–	**–**	–	**–**
Transações de capital com os acionistas	**–**	**–**	**–**	**(3.750.000)**	**(3.750.000)**	**–**	**(4.358.825)**	**(11.858.825)**	**(830.169)**	**(12.688.994)**
Aumento (redução) de capital	–	–	–	–	–	–	–	**–**	(1.122)	**(1.122)**
Outras movimentações	–	–	–	–		–	–	**–**	(349)	**(349)**
Dividendos	–	–	–	(3.750.000)	(3.750.000)	–	(4.370.379)	(11.870.379)	(830.946)	**(12.701.325)**
Dividendo prescrito	–	–	–	–	–	–	11.554	11.554	2.249	**13.802**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**29.347.107**	**(1.889.176)**	**1.298.498**	**6.861**	**6.861**	**(1.171.575)**	**–**	**27.598.576**	**6.735.785**	**34.334.360**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024
Lucro líquido do exercício	**4.568.439**	**4.421.797**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado:		
Resultado abrangente do exercício reflexo sobre os investimentos da Companhia	(430.123)	395.760
Resultado abrangente do exercício	**4.138.316**	**4.817.557**

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	**5.614.936**	**5.476.971**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado:		
– Ganhos (Perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários	(513.198)	478.915
– Risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquidos dos efeitos tributários.	(645)	(6.123)
Resultado abrangente consolidado do exercício	**5.101.093**	**5.949.763**
Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores	4.138.316	4.817.557
Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores	962.777	1.132.206

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Lucro antes dos tributos	**4.757.933**	**4.627.709**	**8.178.154**	**8.015.447**
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	107	85	2.941.078	2.989.985
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	–	–	282.114	302.946
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	–	–	361.253	416.808
Encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais	(520.845)	(627.169)	2.121.339	1.805.302
Despesa com entidade de previdência privada	–	–	34.736	127.863
Equivalência patrimonial	(4.152.237)	(3.959.948)	(251.056)	(282.305)
Provisão de redução a valor recuperável	–	–	–	(56.022)
Perda na baixa de não circulante	–	–	301.710	357.301
Ajuste a valor justo em investimento	–	–	12.413	(102.638)
Outros	–	–	(828.296)	(1.053.864)
	84.958	**40.677**	**13.153.444**	**12.520.823**
Redução (aumento) nos ativos operacionais				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	–	–	(645.783)	(130.252)
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos	2.842.966	2.515.355	285.639	266.361
Tributos a compensar	(4.985)	6.460	2.194.344	910.269
Depósitos judiciais	–	–	(20.337)	81.701
Ativo financeiro setorial	–	–	(780.710)	(280.307)
Contas a receber - CDE	–	–	(215.702)	(182.936)
Adições de ativo de transmissão	–	–	(757.746)	(720.162)
Outros ativos operacionais	(41)	5	896.519	1.070.028
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	248	(204)	176.244	75.367
Outros tributos e contribuições sociais	(98.115)	(21.705)	(497.909)	366.167
Outras obrigações com entidade de previdência privada	–	–	(728.922)	(558.008)
Taxas regulamentares	–	–	95.748	(69.416)
Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	–	–	(335.067)	(374.747)
Passivo financeiro setorial	–	–	(2.583.524)	(1.093.411)
Contas a pagar - CDE	–	–	25.808	(18.388)
Outros passivos operacionais	(521)	728	536.956	(8.557)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	**2.824.510**	**2.541.316**	**10.799.002**	**11.854.532**
Encargos de dívidas e debêntures pagos	–	–	(2.042.750)	(1.965.162)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(76.849)	(104.369)	(1.639.767)	(3.024.429)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**2.747.661**	**2.436.947**	**7.116.484**	**6.864.941**
Atividades de investimento				
Redução (Aumento) de capital em investidas	–	–	44.377	(480)
Aquisições de imobilizado	(76)	(188)	(370.017)	(510.131)
Adições de ativo contratual	–	–	(4.963.868)	(4.543.589)
Adições de intangível	–	–	(20.543)	(21.101)
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados - aplicações	(319.472)	(400.000)	(15.139.974)	(13.799.234)
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados - resgates	2.399.354	235.013	16.790.508	13.029.238
Venda de ativo não circulante	–	–	60.810	–
Mútuos concedidos a controladas e coligadas	(581.005)	–	(581.119)	–
Recebimentos de mútuos com controladas e coligadas	2.816.921	918.429	18.362	–
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	**4.315.722**	**753.254**	**(4.161.465)**	**(5.845.297)**
Atividades de financiamento				
Aumento de participação societária em investimento já existente	–	–	(800)	(2.190)
Captação de empréstimos e debêntures	–	–	9.946.797	7.761.288
Amortização de principal de empréstimos e debêntures	–	–	(9.171.332)	(6.542.435)
Liquidação de operações com derivativos	–	–	(101.726)	(537.928)
Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos	(8.180.000)	(2.091.848)	(9.004.725)	(2.915.229)
Captações de mútuos entre partes relacionadas	–	–	4.375.000	–
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(8.180.000)**	**(2.091.848)**	**(3.956.786)**	**(2.236.494)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.116.617)	1.098.353	(1.001.766)	(1.216.850)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.334.676	236.323	3.456.785	4.673.636
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**218.059**	**1.334.676**	**2.455.019**	**3.456.786**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades, dedicadas primariamente às atividades de distribuição, geração, comercialização e transmissão de energia elétrica no Brasil. A sede administrativa da Companhia está localizada na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10° andar, Vila Nova Campinas - Campinas - SP - Brasil. A Companhia possui participações diretas e indiretas em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, conforme demonstrado abaixo:

Distribuição de energia	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização/Área de concessão (Estado)	Nº de municípios	Nº de consumidores aproximados (em milhares)	Prazo da concessão	Término da concessão
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	Interior de São Paulo	234	5.146	30 anos	Novembro de 2027
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	Interior e litoral de São Paulo	27	2.014	30 anos	Outubro de 2028
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("CPFL RGE")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	Interior do Rio Grande do Sul	381	3.179	30 anos	Novembro de 2027
Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 83,71%	Interior de São Paulo, Paraná e Minas Gerais	45	525	30 anos	Julho de 2045

Geração de energia	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (Estado)	Nº usinas/tipo de energia	Potência instalada (MW) Total	Potência instalada (MW) Participação CPFL
CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	(b)	(b)	(b)	(b)
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	São Paulo	n/a	n/a	n/a
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,41%	Rio Grande do Sul	3 usinas hidrelétricas	360	234
Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 42,69% (c)	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	855	436
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 43,63%	Santa Catarina	1 usina hidrelétrica	880	460
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 20,94%	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	690	173
Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 50,17% (a)	Tocantins	1 usina hidrelétrica	903	38

Transmissão de energia	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (Estado)
CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda ("CPFL Piracicaba")	Sociedade limitada	Indireta 83,71%	São Paulo
CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda ("CPFL Morro Agudo")	Sociedade limitada	Indireta 83,71%	São Paulo
CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda ("CPFL Maracanaú")	Sociedade limitada	Indireta 83,71%	Ceará
CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda ("CPFL Sul I")	Sociedade limitada	Indireta 83,71%	Santa Catarina
CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda ("CPFL Sul II")	Sociedade limitada	Indireta 83,71%	Rio Grande do Sul
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CPFL Transmissão")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 83,71%	Rio Grande do Sul
Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 82,04%	Rio Grande do Sul
Transmissora Porto Alegrense S.A. - ("TPAE")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 8,08%	Rio Grande do Sul
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A - ("ETAU")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 8,37%	Rio Grande do Sul

Comercialização de energia	Tipo de sociedade	Atividade preponderante	Participação societária
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	Sociedade por ações de capital fechado	Comercialização de energia	Indireta 83,71%
Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional")	Sociedade limitada	Comercialização e prestação de serviços de energia	Indireta 83,71%
CPFL Planalto Ltda ("CPFL Planalto")	Sociedade limitada	Comercialização de energia	Indireta 83,71%
CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda ("CPFL Brasil Varejista")	Sociedade limitada	Comercialização de energia	Indireta 83,71%

Prestação de serviços	Tipo de sociedade	Atividade preponderante	Participação societária
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	Sociedade por ações de capital fechado	Fabricação, comercialização, locação e manutenção de equipamentos eletromecânicos e prestação de serviços	Indireta 83,71%
Nect Serviços Administrativos de Infraestrutura Ltda. ("CPFL Infra")	Sociedade limitada	Prestação de serviços de infraestrutura e frota	Indireta 83,71%
Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. ("CPFL Pessoas")	Sociedade limitada	Prestação de serviços de recursos humanos	Indireta 83,71%
Nect Serviços Administrativos Financeiros Ltda. ("CPFL Finanças")	Sociedade limitada	Prestação de serviços financeiros	Indireta 83,71%
Nect Serviços Adm. de Suprimentos e Logística Ltda. ("CPFL Supre")	Sociedade limitada	Prestação de serviços de suprimentos e logística	Indireta 83,71%
CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. ("CPFL Atende")	Sociedade limitada	Prestação de serviços de teleatendimento	Indireta 83,71%
CPFL Total Serviços Administrativos S.A. ("CPFL Total")	Sociedade por ações de capital fechado	Serviços de arrecadação e cobrança	Indireta 83,71%
CPFL Geração Distribuída de Energia Ltda. ("CPFL GD")	Sociedade limitada	Comercialização e prestação de serviços na area de geração distribuída	Indireta 83,71%
TI Nect Serviços de Informática Ltda. ("Authi")	Sociedade limitada	Prestação de serviços de informática	Indireta 83,71%
Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta")	Sociedade por ações de capital fechado	Prestação de serviços financeiros	Indireta 83,71%

Outras	Tipo de Sociedade	Atividade preponderante	Participação societária
CPFL Jaguari de Geração de Energia Ltda ("Jaguari Geração")	Sociedade limitada	Sociedade de participação	Indireta 83,71%
Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense")	Sociedade por ações de capital fechado	Sociedade de participação	Indireta 42,69%
Sul Geradora Participações S.A. ("Sul Geradora")	Sociedade por ações de capital fechado	Sociedade de participação	Indireta 83,67%
CPFL Telecomunicações Ltda. ("CPFL Telecom")	Sociedade limitada	Prestação de serviços na área de telecomunicações	Indireta 83,71%
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")	Sociedade por ações de capital aberto	Sociedade de participação	Direta 83,71%
ESC Energia S.A. ("ESC")	Sociedade por ações de capital fechado	Sociedade de participação	Direta 100,00%

a) A Paulista Lajeado possui 7% de participação na potência instalada da Investco S.A. (5,94% de participação no capital social total). b) A CPFL Renováveis possui operações nos estados de São Paulo,

continua →

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 20/03/2026
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/20/STATEGRID1588283020032026.pdf
Hash:1773963606cac168eac4cc42a9adfbf595d3683078

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás, e tem como principais atividades (i) o investimento em sociedades no segmento de energias renováveis, (ii) a identificação, desenvolvimento e exploração de potenciais de geração e (iii) comercialização de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2025, a CPFL Renováveis era composta por um portfólio de 103 empreendimentos com 2.905,7 MW de capacidade instalada e em operação, sendo: • Geração de energia hidrelétrica: 47 pequenas centrais hidrelétricas e centrais geradoras hidrelétricas - PCHs/CGHs (499,6 MW), 2 usinas hidroelétricas - UHEs em operação (829,7 MW - 51,54% sobre a energia assegurada e potência da UHE Serra da Mesa, cuja concessão pertence à Axia Energia (antiga Eletrobras) e 25,01% da BAESA - Energética Barra Grande S.A. "BAESA"); • Geração de energia eólica: 49 empreendimentos em operação (1.390,3 MW); • Geração de energia a partir de biomassa: 4 usinas em operação (185 MW); • Geração de energia solar: 1 usina solar em operação (1,1 MW). c) O empreendimento controlado em conjunto Chapecoense possui como controlada direta a Foz do Chapecó, e consolida suas demonstrações financeiras de forma integral. Em 31 de outubro de 2025, a controlada CPFL Transmissão arrematou o Lote 3 no Leilão de Transmissão nº 4/2025, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote está localizado nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul e contempla a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão, com prazo de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato de concessão. A proposta vencedora apresentada pela controlada prevê uma Receita Anual Permitida (RAP) de R$ 81.156, sendo o investimento (CAPEX) estimado pela ANEEL para o lote de R$ 1.069.082 e início de operação previsto pela ANEEL para fevereiro de 2030. A participação da controlada no referido leilão está alinhada à estratégia de crescimento do Grupo, com propostas fundamentadas em disciplina financeira, sinergia com os ativos existentes e eficiência operacional na execução de projetos de infraestrutura. **1.1 Mudanças Climáticas**: Como posicionamento frente às Mudanças Climáticas, a controlada CPFL Energia declara seu compromisso com os objetivos do Acordo de Paris e com a necessidade de limitar o aumento da temperatura média global em 1,5°C, com a consequente redução e neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Anualmente, o Grupo realiza o Inventário de Emissões de GEE com base na metodologia *GHG Protocol*. Faz as medições e divulgação dos três escopos do inventário, sendo eles: • Escopo 1: Emissões diretas que pertencem ou são controladas pelo grupo: • Escopo 2: Emissões indiretas relacionadas à compra de energia elétrica e a perdas técnicas de distribuição e transmissão de energia • Escopo 3: Emissões indiretas relacionadas à cadeia de valor. O Grupo considera em sua estratégia o Plano ESG 2030 (*Environmental, Social and Governance*), o qual demonstra as diretrizes de atuação para todos os negócios e orienta a realização de investimentos alinhados às tendencias globais para o desenvolvimento sustentável. Na versão vigente em 2025, a estrutura do Plano considera três compromissos principais relacionados à descarbonização das operações: (i) gerar energia 100% renovável até 2030; (ii) ser carbono neutro a partir de 2025[1], reduzindo 56% das emissões dos escopos 1, 2 e 3 até 2030; e (iii) oferecer soluções de baixo carbono para nossos clientes, com metas anuais de receitas de IRECs (certificados internacionais de energia renovável) e de créditos de carbono. Para endereçar esforços de resiliência às mudanças climáticas, foi divulgado, em janeiro de 2025 e com aplicabilidade a partir do mesmo ano, o plano que considera o compromisso de estabelecer planos de adaptação climática para os negócios de geração, transmissão e distribuição do Grupo, fortalecendo a resiliência de nossos ativos até 2030. Na publicação "Nossa jornada frente às mudanças climáticas" a CPFL divulga suas estratégias, os riscos e oportunidades para o Grupo, de acordo com a metodologia *Task Force for Climate-related Financial Disclosures - TCFD* (Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima). Adicionalmente, a cada ano também publicamos na plataforma global do *Carbon Disclosure Project (CDP)* nos questionários de mudanças climáticas e segurança hídrica, dando maior transparência para nossos públicos de interesse. [1] Neutralização em 2026 referente ao Inventário de GEE 2025. **Resiliência climática no setor elétrico e iniciativas do Grupo CPFL:** O setor elétrico é bastante afetado pelas mudanças climáticas. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a controlada CPFL Energia implementou o Plano ESG 2030 que inclui compromissos para a transição energética, a descarbonização e resiliência climática. Isso envolve identificar riscos e oportunidades com base na metodologia da Task Force for Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e ações de mitigação e adaptação, consolidadas na publicação "Nossa Jornada contra as Mudanças Climáticas", e na plataforma global do Carbon Disclosure Project, dando maior transparência para nossos públicos de interesse - ambos atualizados anualmente. Em 2025, avançamos de forma significativa na agenda climática com o desenvolvimento do nosso Plano Integrado de Adaptação Climática, que contempla as operações de geração, transmissão e distribuição do Grupo. Iniciamos no mapeamento dos riscos climáticos físicos que tem potencial de impacto nas atividades de transmissão. Na sequência, ampliaremos o estudo para incluir as operações de geração e distribuição. Esse processo também nos posiciona para atender às novas exigências regulatórias aplicáveis às companhias abertas no Brasil, conforme previsto na Resolução CVM nº 193. **Iniciativas específicas:** Segmento de geração: foco em fontes renováveis e inovações para segurança de barragens e eficiência dos ativos, como a plataforma Hydro 4.0, que integra soluções digitais da indústria 4.0; a diversificação do portfólio e repactuação do GSF (Generation Scalling Factor); Segmento de distribuição: investimentos em expansão, reforço de rede, automação e modernização de equipamentos, como a plataforma Advanced Distribution Management System (ADMS) e o Weather Translator System (WeTS), além de projetos de resiliência em parceria com FGV e Climatempo, e o projeto Arborização +Segura para prevenir danos, acidentes e interrupções de energia. Segmento de transmissão: investimentos para modernização das subestações e linhas de transmissão, e avaliação de novas tecnologias e alternativas para mitigar os impactos dos eventos climáticos. Além do monitoramento remoto dos ativos via satélite, permitindo fazer previsões de curto prazo e monitoramento envolvendo incêndios, deslizamentos de terra, erosão, dentre outros. **Gestão de crises:** O Grupo mantém um modelo estruturado de gestão de crises, formalizado em normativo corporativo, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a identificação, avaliação e tratamento de eventos que possam impactar a continuidade dos negócios, o desempenho operacional, a situação financeira ou a reputação da Companhia. Esse modelo define critérios claros para o acionamento do Grupo de Crise, bem como papéis, responsabilidades e fluxos decisórios aplicáveis a diferentes níveis de gravidade das ocorrências. O Grupo de Crise é responsável pela avaliação de eventos anormais, pelo monitoramento de fatores de risco e pela coordenação das ações necessárias à mitigação de impactos em situações classificadas como crise. Sua composição é definida conforme a natureza e a criticidade do evento, podendo envolver membros permanentes e participantes adicionados à medida da necessidade, assegurando abordagem multidisciplinar e adequada aos riscos identificados. O processo de gestão inicia-se com a classificação da ocorrência, incluindo a determinação de sua natureza e do nível de gravidade (Níveis I, II ou III). Essa análise considera, de forma integrada, os impactos potenciais e efetivos sobre pessoas, comunidades, meio ambiente, operações, segurança patrimonial, aspectos financeiros, regulatórios e reputacionais, bem como eventuais reflexos sobre a continuidade das atividades do Grupo. Adicionalmente, são avaliados a abrangência e o potencial de repercussão da ocorrência junto à opinião pública e aos stakeholders, incluindo exposição em meios de comunicação e ambientes digitais, além da extensão geográfica do evento. Em função da complexidade e da diversificação das operações do Grupo, as crises podem apresentar diferentes escalas e níveis de impacto, demandando respostas proporcionais e coordenadas. A governança de crises do Grupo está integrada aos seus mecanismos de gestão de riscos, controles internos e planos de continuidade de negócios, assegurando que as decisões adotadas durante situações críticas sejam pautadas por critérios técnicos, disciplina de governança, rastreabilidade das ações e foco na preservação do valor econômico e institucional da Companhia. **1.2 Renovações de concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil:** Em março, junho e novembro de 2025, a ANEEL aprovou, em reuniões públicas de diretoria, os requerimentos da CPFL RGE, da CPFL Piratininga e da CPFL Paulista para a celebração de seus novos Termos Aditivos aos seus Contratos de Concessão, considerando a minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517/2025, com o objetivo de promover a prorrogação antecipada da concessão por mais 30 (trinta) anos, a partir de 06 de novembro de 2027 para a CPFL RGE, 23 de outubro de 2028 para a CPFL Piratininga e 20 de novembro de 2027 para CPFL Paulista. Com a aprovação, a ANEEL encaminhou os requerimentos para deliberação ao Ministério de Minas e Energia (MME), para decisão final e posterior assinatura do novo termo aditivo. • Para a CPFL Piratininga, em novembro de 2025 o TCU atestou conformidade do processo conduzido pela ANEEL e que o MME atendeu aos requisitos estabelecidos para a extensão dos contratos de concessão da controlada. Após a avaliação, caberá ao MME a decisão final e, posteriormente, a assinatura do novo termo aditivo, conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024; • Para a CPFL RGE o MME, por sua vez, submeteu o processo à análise do Tribunal de Contas da União (TCU). Após a avaliação, caberá ao MME a decisão final e, posteriormente, a assinatura do novo termo aditivo, conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024; • A CPFL Paulista aguarda a avaliação, e caberá ao MME a decisão final e, posteriormente, a assinatura do novo termo aditivo, conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024. **1.3 Capital circulante líquido negativo:** Em 31 de dezembro de 2025, o consolidado apresentou nas demonstrações financeiras consolidadas o capital circulante líquido negativo no montante de R$ 3.448.469 sendo que foi aprovado o plano de financiamento anual para suportar as necessidades de caixa de curto prazo. O Grupo tempestivamente monitora o capital circulante líquido, sua geração de caixa para quitar suas dívidas, bem como as projeções de fluxo de caixa, suportam e viabilizam o plano de redução ou reversão deste capital circulante líquido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade (IFRS - International Financial Reporting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia e suas controladas ("Grupo") também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão do Grupo. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 05 de março de 2026. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 31 de instrumentos financeiros. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração do Grupo faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis podem divergir dos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração do Grupo revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes, são. • Nota 7 - Consumidores, concessionárias e permissionárias (provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada e premissas para mensuração do fornecimento e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) não faturados); • Nota 9 - Ativo e passivo financeiro setorial (critérios regulatórios e premissas sobre determinados itens); • Nota 10 - Créditos e débitos fiscais diferidos (reconhecimento de ativos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados); • Nota 11 - Ativo financeiro da concessão (premissas para determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos, vide nota 31); • Nota 12 - Outros ativos (provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada); • Nota 14 - Imobilizado (aplicação das vidas úteis estimadas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 15 - Ativo contratual (principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 16 - Intangível (principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 18 - Empréstimos e financiamentos (principais premissas para determinação do valor justo); • Nota 19 - Debêntures (principais premissas para determinação do valor justo); • Nota 20 - Entidade de previdência privada (principais premissas atuariais na mensuração de obrigações de benefícios definidos); • Nota 21 - Impostos, taxas e contribuições a recolher (incertezas sobre os tributos sobre o lucro); • Nota 22 - Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e • Nota 31 - Instrumentos financeiros - derivativos (principais premissas para determinação do valor justo). Adicionalmente a Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pelo Grupo e suas controladas. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional do Grupo é o Real, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados. **2.5 Informações sobre participações societárias:** As participações societárias detidas pelo Grupo nas controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, direta ou indiretamente, estão descritas na nota 1. Exceto (i) pelas empresas BAESA, Chapecoense, EPASA (até junho de 2025), TPAE e ETAU que são registradas por equivalência patrimonial, e (ii) pela participação minoritária nas controladas Paulista Lajeado (referente ao investimento na Investco S.A.) e CPFL Transmissão (referente ao investimento na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras) e CPFL Brasil (referente ao investimento na BBCE Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.), as demais entidades são consolidadas de forma integral. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação de acionistas não controladores destacada no consolidado refere-se à participação de terceiros detida nas controladas CPFL Energia, CERAN, ENERCAN, Paulista Lajeado, subsidiárias não integrais da CPFL Renováveis e TESB.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa podem incluir saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo. Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pelo Grupo na gestão das obrigações de curto prazo. A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa do Grupo tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os acionistas e investidores. **3.2 Contratos de concessão: Distribuidoras:** O ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e são aplicáveis para situações em que o poder concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão. Atendidas estas definições, a infraestrutura das concessionárias de distribuição é segregada e movimentada como ativo contratual, desde a data de sua construção até a completa finalização das obras e melhorias, cumprindo as determinações existentes nos CPCs e IFRSs, de modo que, quando em operação, sejam reclassificados nas demonstrações financeiras de ativo contratual para as rubricas de (i) ativo intangível, correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e (ii) ativo financeiro, correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão. O valor do ativo financeiro da concessão das distribuidoras é determinado com base em seu valor justo, apurado através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no valor justo, tomando por base principalmente os fatores como valor novo de reposição e atualização pelo IPCA para as controladas do segmento de distribuição. O ativo financeiro das distribuidoras enquadra-se na categoria valor justo por meio do resultado e as mudanças nos valores justos têm como contrapartida a conta de receita operacional (notas 4 e 25). O montante remanescente é registrado no ativo intangível e corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo sua amortização realizada de acordo com o padrão de consumo que reflita o benefício econômico esperado até o término da concessão. Em função (i) do modelo tarifário que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura das distribuidoras, (ii) da forma como as controladas gerenciam as construções através do alto grau de terceirização, e (iii) de não existir qualquer previsão de ganhos em construções nos planos de negócio do Grupo, a Administração julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes, e, portanto, nenhum valor adicional ao custo é considerado na composição da receita. Desta forma, as receitas e os respectivos custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes. A prestação de serviços de construção da infraestrutura é registrada de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, tendo como contrapartida um ativo financeiro, correspondendo aos valores passíveis de indenização, e os montantes residuais são classificados como ativo intangível, que serão amortizados pelo prazo da concessão, de acordo com o padrão econômico que contraponha a receita cobrada pelo consumo de energia elétrica. **Transmissoras:** As transmissoras do Grupo são responsáveis por construir e operar a infraestrutura de transmissão com o objetivo de transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, de acordo com seus contratos de concessão. A transmissora de energia tem a obrigação de manter sua infraestrutura de transmissão disponível para seus usuários para garantir o recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização ao final do contrato de concessão. A infraestrutura de transmissão é classificada como ativo contratual. O direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho, investimentos em construções e melhorias e não somente a passagem do tempo. Com base nos Contratos de Concessão e em atendimento aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, orientado pelo Ofício Circular nº 04 divulgado pela CVM em 1º de dezembro de 2020, o Grupo atribuiu margens para o reconhecimento de receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após alocação das respectivas margens. Como atendimento aos requisitos contábeis e conforme suas políticas contábeis, esclarece que: i. O Grupo atribuiu margens esperadas de construção entre 5% e 29%, antes dos impostos, e de operação e manutenção de até 45% no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. Em relação aos contratos indenizatórios por se tratar exclusivamente de indenização e não construção de ativos, não são reconhecidas margens. ii. A atualização monetária do ativo contratual reconhecida pela taxa implícita é estabelecida no início de cada projeto após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato varia entre 4% a.a. e 13% a.a.. iii. O Grupo monitora o retorno dos seus investimentos de transmissão e atualmente a taxa nominal antes dos impostos esperada para seus projetos varia entre 12% a.a. e 16% a.a.. **3.3 Instrumentos financeiros:** • Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Mensuração subsequente e ganhos e perdas: **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado**: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: o é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e o seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (vide nota 31). No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: - a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Para as transações de compra e venda de energia realizada pelas controladas de comercialização, o Grupo mantém a política contábil definida conforme estratégia de negócios com instrumentos mensurados ao custo amortizado, os quais referem-se aos contratos já celebrados e ainda mantidos com a finalidade de recebimento ou entrega de energia de acordo com os requisitos esperados pelo grupo relacionados à compra ou venda. As transações geralmente são de longo prazo e nunca são liquidadas pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro e, mesmo na eventualidade de algum contrato possuir flexibilização, a estratégia do portfólio do Grupo não é alterada por esta razão. • Passivos financeiros: Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que o Grupo ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem: (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes. (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota 31. • Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários. **3.4 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e são segregados em diferentes naturezas, de acordo com o CPC 16 (R1) - Estoques. A valorização do custo dos estoques é feita pelo método do custo médio. **3.5 Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos para as controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é calculada linearmente, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e a orientação do órgão regulador. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor residual do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os bens e instalações utilizados nas atividades de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, doados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL, através da Resolução n° 20 de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução Normativa (REN) nº 691 de 8 de dezembro de 2015, dispensa as concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica de prévia anuência para desvinculação de bens considerados inservíveis à concessão, sendo o produto da alienação depositado em conta bancária vinculada para aquisição de novos bens vinculados aos serviços de energia elétrica. **3.6 Intangível e Ativo Contratual:** Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos como ágios, direito de exploração de concessões, software e servidão de passagem. O ágio ("goodwill") resultante na aquisição de controladas é representado pela diferença entre o valor justo da contraprestação transferida pela aquisição de um negócio, somando a parcela dos acionistas não controladores, e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio é subsequentemente mensurado pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os ágios, bem como os demais ativos intangíveis de vida útil indefinida, se existirem, não estão sujeitos à amortização, sendo anualmente testados para verificar se os respectivos valores contábeis não superam os seus valores de recuperação. Os deságios são registrados como ganhos no resultado do exercício quando da aquisição do negócio que os originou. Nas demonstrações financeiras individuais, a mais-valia dos ativos líquidos adquiridos em combinações de negócios é incluída ao valor contábil do investimento e sua respectiva amortização é classificada na demonstração do resultado individual na linha de "resultado de participações societárias" em atendimento ao ICPC 09 (R3). Nas demonstrações financeiras consolidadas este valor é apresentado como intangível e sua amortização é classificada na demonstração do resultado consolidado como "amortização de intangível de concessão" em outras despesas operacionais. O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões pode ter três origens distintas, fundamentadas pelos argumentos a seguir: (i) Adquiridos através de combinações de negócios: a parcela oriunda de combinações de negócios que corresponde ao direito de exploração da concessão amortizada linearmente. (ii) Investimentos na infraestrutura (aplicação do ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão) em serviço: em função dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica firmados pelas controladas, o ativo intangível registrado corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão. Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo prazo de concessão de acordo com uma curva que reflita o padrão de consumo em relação aos benefícios econômicos esperados. Para mais informações vide nota 3.2. Os itens que compõem a infraestrutura são vinculados diretamente à operação de distribuição de energia elétrica do Grupo e devem respeitar as mesmas regras regulatórias descritas no item 3.5. (iii) Uso do bem público: algumas concessões de geração foram concedidas mediante a contraprestação de pagamentos para a União a título de Uso d o Bem Público. O registro desta obrigação na data da assinatura dos respectivos contratos, a valor presente, teve como contrapartida a conta de ativo intangível. Estes valores, capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação, estão sendo amortizados linearmente pelo período de cada concessão. **3.7 Redução ao valor recuperável ("*impairment*"):** • Ativos financeiros: O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinados recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação da inadimplência baseada em mensurar a perda esperada de um ativo financeiro equivalente às perdas de crédito esperadas para toda a vida de um ativo, contemplando informações razoáveis

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

nenhum ganho ou ágio é reconhecido como resultado de tal transação. **3.19 Mudanças nas principais políticas contábeis:** No exercício corrente, o Grupo aplicou alterações às normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que se tornaram obrigatórias para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A adoção dessas alterações não teve impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Grupo. Entre as principais mudanças, destacam-se as alterações à IAS 21 (equivalente ao CPC 02 (R2) - Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis), que especificam como avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for, e a adoção da orientação técnica OCPC 10, que estabelece diretrizes para o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO_2e), permissões de emissão ("allowances") e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. **3.20 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas, emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Grupo não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras: **(a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18 (equivalente ao CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis), que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício entre cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas funções identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), incluindo a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional", e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas a partir da data de adoção. **(b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Com base em uma análise preliminar, a Companhia entende não estar abrangida no escopo desse pronunciamento. **(c) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros - Evidenciação) que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Entre as principais alterações estão: (i) esclarecimento sobre a baixa de passivos financeiros na "data de liquidação" e introdução de uma opção de política contábil para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes da data de liquidação; (ii) orientação adicional sobre avaliação de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ESG (Environmental, Social and Governance); (iii) esclarecimentos sobre características sem direito de regresso e instrumentos contratualmente vinculados; e (iv) novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. **(d) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 relacionadas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de condições naturais. As alterações ajustam os requisitos de "uso próprio", permitem a utilização desses contratos como instrumentos de hedge em determinadas circunstâncias e introduzem novos requisitos de divulgação. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. **(e) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu alterações pontuais em normas como IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial de Normas Internacionais), IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7, com o objetivo de melhorar a consistência e clareza das normas. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. O Grupo determinou o valor justo como o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória. **- Imobilizado, intangível e ativo contratual:** O valor justo dos itens do ativo imobilizado, do intangível e do ativo contratual é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. **- Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 31) e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora. O direito à indenização que será paga pela União no momento da reversão dos ativos das concessionárias de distribuição, ao final do seu prazo de concessão são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado. A metodologia adotada para valorização a valor justo destes ativos tem como ponto de partida o processo de revisão tarifária das distribuidoras. Este processo, realizado a cada quatro ou cinco anos, de acordo com cada concessionária, consiste na avaliação ao valor novo de reposição da infraestrutura de distribuição, conforme critérios estabelecidos pelo órgão regulador (ANEEL). Esta base de avaliação também é utilizada para estabelecer a tarifa das distribuidoras que anualmente, até o momento do próximo processo de revisão tarifária, é reajustada tendo como parâmetro os principais índices de inflação. Desta forma, no momento da revisão tarifária, cada concessionária de distribuição ajusta a posição do ativo financeiro base para indenização aos valores homologados pelo órgão regulador e utiliza o IPCA como melhor estimativa para ajustar o valor original até o próximo processo de revisão tarifária.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos bancários	–	–	98.132	205.916
Aplicações financeiras	218.059	1.334.676	2.356.887	3.250.869
Aplicação de curtíssimo prazo (a)	–	–	27.582	167.922
Títulos de crédito privado (b)	218.059	1.334.676	1.714.505	2.978.117
Fundos de investimento (c)	–	–	614.801	104.830
Total	**218.059**	**1.334.676**	**2.455.019**	**3.456.785**

a) Saldos bancários disponíveis em conta corrente que são remunerados diariamente através de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e remuneração equivalente, na média de 30% em 31 de dezembro de 2025 da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (30% da variação do CDI em 31 de dezembro de 2024); b) Corresponde a operações de curto prazo em: (i) CDBs no montante de R$ 1.176.315 (R$ 1.968.757 em 31 de dezembro de 2024), e (ii) operações compromissadas em debêntures no montante de R$ 538.190 (R$ 1.009.360 em 31 de dezembro de 2024). Todas estas operações possuem liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,14% do CDI (100,0% do CDI em 31 de dezembro de 2024). c) Representa valores aplicados em fundos com alta liquidez e remuneração equivalente, na média de 99,21% do CDI (99,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024), tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI lastreadas em títulos públicos federais, CDBs e operações compromissadas lastreadas em títulos de terceiros de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Através de fundos de investimentos (a)	–	–	665.059	1.391.363
Aplicação direta (b)	1.396.161	3.283.276	1.081.302	1.957.628
Total	**1.396.161**	**3.283.276**	**1.746.360**	**3.348.992**

(a) Representa valores aplicados em títulos da dívida pública, Letra Financeira (LF) e Letra Financeira do Tesouro (LFT), através de cotas de fundos de investimento, cuja remuneração equivalente, na média de 99,21% do CDI (99,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024). (b) Representa principalmente títulos sem liquidez imediata e que não possuem no curto prazo possibilidade de resgate sem perda significativa de valor, com remuneração equivalente de 102,41% do CDI e IPCA + 4,83% (102,41% do CDI e IPCA + 4,83% em 31 de dezembro de 2024).

7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	Saldos	Vencidos		Total	
Circulante	vincendos	até 90 dias	> 90 dias	31/12/2025	31/12/2024
Classes de consumidores					
Residencial	1.359.781	802.801	151.527	2.314.108	2.151.371
Industrial	119.388	67.571	92.326	279.286	286.634
Comercial	291.308	115.520	71.395	478.223	473.420
Rural	114.732	43.116	23.140	180.988	168.638
Poder público	98.183	20.601	12.231	131.015	132.831
Iluminação pública	102.374	12.464	3.644	118.481	119.255
Serviço público	69.573	23.832	10.728	104.133	137.396
Faturado	**2.155.338**	**1.085.904**	**364.990**	**3.606.233**	**3.469.545**
Não faturado	1.763.858	–	–	1.763.858	1.455.332
Parcelamento de débito de consumidores	156.913	53.151	66.826	276.890	298.388
Operações realizadas na CCEE	236.664	4.918	6.344	247.926	175.243
Concessionárias e permissionárias	731.631	7.898	39.512	779.041	885.379
Outros	43.524	–	–	43.524	49.683
	5.087.928	**1.151.871**	**477.672**	**6.717.472**	**6.333.570**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				(473.013)	(449.676)
Total				**6.244.460**	**5.883.894**
Não circulante					
Parcelamento de débito de consumidores	115.772	–	–	115.772	145.981
Energia Livre	11.642	–	–	11.642	10.184
Operações realizadas na CCEE	5.688	–	–	5.688	30.206
	133.102	**–**	**–**	**133.102**	**186.371**

Parcelamento de débitos de consumidores - Refere-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores das classes residencial, comercial, industrial, rural e poder público. As regras de parcelamento seguem as políticas internas da CPFL. **Concessionárias e permissionárias** - Refere-se, basicamente, a saldos a receber decorrentes do suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias, efetuados, principalmente, pelas controladas CPFL Brasil e CPFL Renováveis e encargos de uso da rede pela controlada CPFL Transmissão. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD):** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. O detalhamento da metodologia de provisão está descrito na nota 31 (f). A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Consumidores, concessionárias e permissionárias	Outros ativos (nota 12)	Total
Saldo em 31/12/2023	**(401.822)**	**(38.378)**	**(440.200)**
Provisão revertida (constituída) líquida	(569.569)	664	(568.905)
Recuperação de receita	152.097	–	152.097
Baixa de contas a receber provisionadas	369.618	3.610	373.230
Saldo em 31/12/2024	**(449.676)**	**(34.103)**	**(483.779)**
Provisão revertida (constituída) líquida	(557.752)	(14.633)	(572.386)
Recuperação de receita	211.132	–	211.132
Baixa de contas a receber provisionadas	323.283	5.085	328.369
Saldo em 31/12/2025	**(473.013)**	**(43.651)**	**(516.664)**
Circulante	**(473.013)**	**(43.651)**	**(516.664)**

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Antecipações de contribuição social - CSLL	128	7.734
Antecipações de imposto de renda - IRPJ	5.126	27.111
Imposto de renda e contribuição social a compensar	525.980	681.643
Imposto de renda e contribuição social a compensar	**531.234**	**716.488**
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	19.832	16.150
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	133.793	110.910
ICMS a compensar	341.917	334.303
Programa de integração social - PIS	54.929	32.568
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	140.449	154.693
Outros	7.294	4.561
Outros tributos a compensar	**698.214**	**653.186**
Total circulante	**1.229.448**	**1.369.675**
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social a compensar	**447.583**	**503.271**
ICMS a compensar	431.506	412.454
Programa de integração social - PIS	1.701	59.832
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	6.212	5.888
Outros	1.517	1.286
Outros tributos a compensar	**440.936**	**479.460**
Total não circulante	**888.519**	**982.731**

Antecipações de Contribuição social - CSLL e Imposto de renda - IRPJ - refere-se principalmente à constituição de créditos pagos a maior. **Imposto de renda e Contribuição social a compensar no circulante -** refere-se basicamente a saldo negativo de IRPJ e CSLL do período de 2022 e 2024. **Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte -** refere-se principalmente à IRRF sobre aplicações financeiras e retenções de órgãos públicos. **ICMS a compensar** - refere-se principalmente a crédito constituído pela aquisição de bens classificados como ativos imobilizados, ativos intangíveis e ativos financeiros. **Imposto de renda e contribuição social a compensar no não circulante -** refere-se ao reconhecimento de créditos tributários decorrentes da atualização pela taxa Selic incidente sobre valores recuperados por meio de repetição de indébito tributário. Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF), firmou entendimento de que o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não incidem sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte na restituição ou compensação de tributos pagos indevidamente. As controladas de distribuição haviam impetrado ação judicial em julho de 2021, visando resguardar o direito de recuperar os valores indevidamente tributados nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Com base nessa decisão e na expectativa de realização dos créditos, a Administração procedeu ao reconhecimento contábil dos respectivos valores, registrados no ativo como tributos a compensar. A controlada CPFL RGE obteve trânsito em julgado favorável em março de 2024. Em outubro de 2025, o respectivo crédito judicial foi devidamente habilitado perante a Receita Federal do Brasil, com o início de sua utilização para fins de compensação de tributos federais vincendos. As demais controladas aguardam a decisão da ação judicial para iniciar a utilização do crédito tributário **Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS**

	Consolidado	
Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
PIS sobre ICMS	329.051	342.331
COFINS sobre ICMS	1.515.835	1.576.796
Total circulante	**1.844.885**	**1.919.127**
Não circulante		
PIS sobre ICMS	401.647	651.595
COFINS sobre ICMS	1.850.010	3.000.918
Total não circulante	**2.251.657**	**3.652.513**

	Consolidado	
Passivo - PIS/COFINS devolução consumidores	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	(1.018.818)	(1.072.326)
Não circulante	(2.384.026)	(3.864.430)

As controladas (i) CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE Sul, CPFL Santa Cruz, (ii) CPFL Brasil e (iii) CPFL Serviços ingressaram com ações judiciais envolvendo a União Federal pleiteando o reconhecimento do direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, bem como o direito de reaver os valores anteriormente pagos nos 05 anos anteriores ao ajuizamento das ações até os respectivos trânsitos em julgado. Em 2019 e 2021, a maioria das controladas obteve decisão transitada em julgado favorável, registrando ativos de tributos a compensar e passivo com consumidores. Ainda, tendo em vista (i) decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em março de 2017 do tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da COFINS (ii) decisão de maio de 2021 do Supremo Tribunal Federal que rejeitou os embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional nos autos do RE nº 574.706 a qual não modulou os efeitos de sua decisão para os contribuintes que já tivessem ações judiciais apresentadas anteriormente a 15 de março de 2017, e (iii) os termos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, item 33, que discorre sobre o conceito de classificação de ativo considerado "praticamente certo", foram reconhecidos em junho de 2021 os créditos de PIS e COFINS, nas controladas CPFL Santa Cruz (relacionado à empresa incorporada em dezembro de 2017), e da RGE (relacionado à empresa incorporada em dezembro de 2018). Os processos judiciais das controladas já transitaram em julgado, o crédito foi devidamente habilitado junto à Receita Federal do Brasil, e as compensações estão sendo realizadas em conformidade com a legislação tributária aplicável. Ainda sobre esse processo, em 2024, as controladas receberam da Receita Federal do Brasil resposta à Solução de Consulta por elas previamente apresentada, na qual foi exposto o entendimento acerca da sujeição à tributação do crédito para fins de IRPJ/CSLL e PIS/COFINS. Com base na orientação fornecida, a tributação foi realizada e o montante de R$ 1.673.405 foi recolhido em 2024. Posteriormente, tais valores foram ajustados entre o Reajuste Tarifário Anual de 2024 e 2025, resultando na neutralização do efeito tarifário de cada distribuidora. Durante os reajustes tarifários de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, RGE e CPFL Piratininga foram considerados a antecipação da reversão dos valores oriundos de créditos decorrentes das referidas ações judiciais, como componente financeiro negativo extraordinário nos montantes de R$ 353.948, R$ 3.409.304, R$ 2.530.233 e R$ 1.499.579 respectivamente. Em 22 de julho de 2025 houve a conclusão da Consulta Pública da ANEEL n° 05/2021, sendo que a Agência manteve a interpretação de que os créditos tributários devem ser devolvidos integralmente aos consumidores. Em 14 de agosto de 2025, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) n° 7324 e, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido, mantendo a constitucionalidade da Lei n° 14.385/2022, e definindo a destinação dos valores de indébitos tributários restituídos em favor dos consumidores, e ainda (i) permitindo a dedução dos tributos incidentes sobre a restituição, bem como dos honorários específicos dispendidos pelas concessionárias, para o fim de obter a repetição do indébito; e (ii) observando o prazo de 10 anos, contados da data da efetiva restituição do indébito às distribuidoras ou da homologação definitiva da compensação por elas realizada. Por fim, o Tribunal decidiu que o recebimento de boa-fé a maior pelo usuário consumidor não será objeto de repetição. Importante salientar que, baseada na opinião de seus assessores legais, a Companhia e suas controladas entendem que a necessidade de reembolso aos consumidores dos montantes recebidos em virtude de ação judicial está limitada ao prazo prescricional de 10 anos, e aguarda o julgamento dos embargos de declaração protocolados pela Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) no Supremo Tribunal Federal - STF. Logo, diante das incertezas quanto à contagem do prazo prescricional e à forma de aplicação da decisão proferida na ADI 7324, a Administração entende que, neste momento, não dispõe de elementos suficientes para elaborar estimativa confiável do montante que poderia ser revertido do passivo antes do julgamento dos embargos de declaração. Ressalte-se, contudo, que a opção da Companhia e suas controladas por não reconhecer qualquer crédito tributário nesta fase não implica renúncia ao direito que lhe assiste.

9. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL

A composição dos saldos e a movimentação do período do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

	Saldo em 31/12/2024			Receita operacional (nota 25)		Resultado financeiro (nota 28)		Recebimento	Saldo em 31/12/2025		
	Diferido	Homologado	Total	Constituição	Realização	Atualização monetária	Devolução aos consumidores	CDE Eletrobrás	Diferido	Homologado	Total
Parcela "A"	**179.225**	**(31.635)**	**147.590**	**1.086.863**	**142.267**	**116.610**	**–**	**(29.022)**	**1.266.846**	**197.461**	**1.464.308**
CVA (*)											
CDE (**)	(97.860)	(29.938)	(127.798)	957.034	(5.763)	34.968	–	(29.022)	691.419	137.998	829.417
Custos energia elétrica	(72.653)	(615.906)	(688.558)	129.002	806.209	13.501	–	–	322.549	(62.397)	260.153
ESS e EER (***)	127.045	119.384	246.429	(116.136)	(167.660)	12.763	–	–	(74.010)	49.407	(24.603)
Proinfa	(677)	(16.698)	(17.375)	73.185	(16.486)	7.113	–	–	1.931	44.505	46.436
Rede básica	204.882	320.668	525.550	251.738	(470.408)	37.730	–	–	245.215	99.395	344.610
Repasse de Itaipu	18.486	(251.705)	(233.220)	(101.328)	338.063	(3.283)	–	–	54.354	(54.120)	234
Transporte de Itaipu	(5.385)	50.236	44.851	30.803	(41.914)	(28)	–	–	36.400	(2.688)	33.712
Neutralidade dos encargos setoriais	(35.428)	(84.212)	(119.639)	(57.311)	175.023	(2.433)	–	–	49.467	(53.827)	(4.360)
Sobrecontratação	74.040	476.536	550.576	(13.990)	(474.797)	16.279	–	–	38.879	39.189	78.068
Bandeira Tarifária Faturada	(33.225)	–	(33.225)	(66.134)	–	–	–	–	(99.359)	–	(99.359)
Outros componentes financeiros	**(452.936)**	**(689.886)**	**(1.142.822)**	**(43.470)**	**2.207.599**	**48.576**	**(2.122.531)**	**–**	**313.086**	**(1.365.734)**	**(1.052.648)**
Devolução do crédito de PIS/COFINS	(446.129)	(429.091)	(875.220)	(361.884)	1.898.579	–	(1.844.610)	–	(33.974)	(1.149.162)	(1.183.136)
Outros	(6.807)	(260.795)	(267.602)	318.414	309.020	48.576	(277.921)	–	347.060	(216.573)	130.489
Total	**(273.711)**	**(721.520)**	**(995.231)**	**1.043.391**	**2.349.865**	**165.186**	**(2.122.531)**	**(29.022)**	**1.579.932**	**(1.168.273)**	**411.660**
Ativo circulante			393.443								1.442.244
Ativo não circulante			337.522								960.063
Passivo circulante			(927.285)								(1.077.501)
Passivo não circulante			(798.912)								(913.146)

(*) Conta de compensação da variação dos valores de itens da parcela "A"
(**) Conta de desenvolvimento energético
(***) Encargo do serviço do sistema ("ESS") e Encargo de energia de reserva ("EER")

CVA: referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.15. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Neutralidade dos encargos setoriais:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre a receita relativa a esses encargos e os respectivos valores contemplados no momento da constituição da tarifa das distribuidoras. **Sobrecontratação:** as distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Outros componentes financeiros:** refere-se principalmente à: (i) devolução do crédito de PIS/COFINS - no reajuste tarifário anual de 2025 das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, RGE e CPFL Piratininga, foi considerado o passivo setorial decorrente de créditos de PIS/COFINS referente exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, no valor de R$ 1.844.610, conforme homologado pela ANEEL. Este valor estava registrado em "Outras contas a pagar - PIS/COFINS devolução consumidores" e foi transferido para ativos e passivos financeiros setoriais em 2025, (ii) ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, valores em constituição e valores já homologados em revisão tarifária periódica e que passaram a ser amortizados pelo prazo de vigência da revisão; e (iii) diferimento de ativos regulatórios (Parcela B), entre outros.

10. CRÉDITOS E (DÉBITOS) FISCAIS DIFERIDOS

10.1 Composição dos créditos e (débitos) fiscais diferidos

	Consolidado	
Crédito (Débito) de contribuição social	31/12/2025	31/12/2024
Bases negativas	113.258	180.876
Benefício fiscal do intangível incorporado	201.858	191.849
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(965.402)	(913.269)
Subtotal	**(650.286)**	**(540.544)**
Crédito (Débito) de imposto de renda		
Prejuízos fiscais	315.634	504.624
Benefício fiscal do intangível incorporado	571.845	548.872
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(2.588.525)	(2.444.255)
Subtotal	**(1.701.046)**	**(1.390.759)**
Crédito (Débito) de PIS e COFINS		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(44.445)	(43.052)
Total	**(2.395.777)**	**(1.974.354)**
Total crédito fiscal	565.824	640.899
Total débito fiscal	(2.961.601)	(2.615.253)

A expectativa de recuperação dos créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis, benefício fiscal do intangível incorporado e bases negativas e prejuízos fiscais, está baseada nas projeções de lucros tributáveis futuros. **10.2 Benefício fiscal do intangível incorporado:** Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre a mais-valia de aquisição de controladas, conforme demonstrado na tabela abaixo, os quais foram incorporados e estão registrados de acordo com os conceitos da Resolução CVM n° 78/2022 (a qual substituiu as Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/2001) e ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. O benefício está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram, conforme CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização, durante o prazo remanescente da concessão, demonstrado na nota 16.

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
CPFL Paulista	8.866	24.628	13.492	37.477
CPFL Piratininga	2.933	10.067	3.968	13.620
RGE Sul	31.047	92.435	33.163	101.176
CPFL Renováveis	–	3.015	–	4.308
CPFL Transmissão	159.012	441.700	141.225	392.292
Total	**201.858**	**571.845**	**191.849**	**548.872**

10.3 Saldos acumulados sobre diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis

	31/12/2025			31/12/2024		
	CSLL	IRPJ	PIS/ COFINS	CSLL	IRPJ	PIS/ COFINS
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis						
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	135.448	376.245	–	119.855	332.932	–
Entidade de previdência privada	1.093	3.037	–	1.597	4.435	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	46.301	128.615	–	46.249	128.470	–
Provisão energia livre	15.661	43.504	–	13.868	38.523	–
Programas de P&D e eficiência energética	19.806	55.018	–	11.658	32.383	–
Provisão relacionada a pessoal	11.399	31.664	–	10.922	30.339	–
Derivativos	(28.010)	(77.805)	–	(130.742)	(363.170)	–
Registro da concessão - ajuste do intangível	(1.006)	(2.796)	–	(1.666)	(4.628)	–
Registro da concessão - ajuste do ativo financeiro	(721.896)	(2.005.268)	–	(616.409)	(1.712.248)	–
Registro da concessão - ajuste do ativo contratual	(233.967)	(634.486)	(44.755)	(216.678)	(587.012)	(43.147)
Perdas atuariais	–	–	–	3.541	9.836	–
Marcação a Mercado - Derivativos	(4.453)	(12.370)	–	18.119	50.332	–
Marcação a Mercado - Dívidas	(26.943)	(74.841)	–	(30.487)	(84.687)	–
Outros	(38.181)	(95.601)	310	8.861	24.624	95
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis - resultado abrangente acumulado						
Ativo imobilizado - ajustes custo atribuído	(26.412)	(73.368)	–	(29.613)	(82.257)	–
Perdas atuariais	652	1.812	–	2.452	6.812	–
Marcação a Mercado - Derivativos	–	–	–	26	71	–
Marcação a Mercado - Dívidas	–	–	–	(95)	(265)	–
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis - combinação de negócios						
Impostos diferidos - ativo:						
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	102.392	284.458	–	110.174	305.161	–
Valor justo de ativo imobilizado (menos valia de ativos)	11.032	30.645	–	12.219	33.941	–
Impostos diferidos - passivo:						
Mais valia decorrente da apuração de custo atribuído	(6.838)	(18.996)	–	(16.056)	(44.601)	–
Mais valia decorrente da Aquisição do controle da Enercan	(39.890)	(110.805)	–	(41.002)	(113.893)	–
Intangível - direito de exploração/ autorização em controladas indiretas adquiridas	(136.763)	(379.570)	–	(142.795)	(396.326)	–
Outras diferenças temporárias	(44.829)	(57.620)	–	(47.268)	(53.028)	–
Total	**(965.402)**	**(2.588.525)**	**(44.445)**	**(913.268)**	**(2.444.256)**	**(43.052)**

10.4 Expectativa do período de recuperação: A expectativa do período de recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados no não circulante, decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis/ tributáveis e benefício fiscal do intangível incorporado estão baseadas no período médio de realização de cada item constante do ativo diferido, prejuízo fiscal e base negativa baseadas nas projeções de resultados futuros. Sua composição é como segue:

	Consolidado
Expectativa de recuperação	
2026

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Participações societárias permanentes avaliadas por equivalência patrimonial				
Pelo patrimônio líquido da controlada e controlada em conjunto	18.482.771	17.109.536	507.054	722.350
Mais valia de ativos, líquidos	9.052.162	9.541.360	425.465	450.955
Subtotal	**27.534.933**	**26.650.897**	**932.519**	**1.173.305**
Ágio de rentabilidade futura	439.206	439.206	–	–
Total	**27.974.139**	**27.090.103**	**932.519**	**1.173.306**

13.1 Participações societárias permanentes por equivalência patrimonial: As principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes diretas, são como segue:

	31/12/2025				31/12/2025	31/12/2024	2025	2024
Investimento	**Total do ativo**	**Capital social**	**Patrimônio líquido**	**Resultado do exercício**	**Participação patrimônio líquido**		**Resultado de equivalência patrimonial**	
CPFL Energia	23.978.776	9.388.071	22.489.775	5.484.324	13.910.045	12.753.256	3.518.967	3.461.127
ESC	4.848.861	1.263.586	4.564.112	1.126.986	4.572.726	4.356.280	1.122.467	1.114.785
Total da participação societária					**18.482.771**	**17.109.536**	**4.641.435**	**4.575.912**
Mais valia de ativos					9.052.162	9.541.360	(489.198)	(615.964)
Total da participação societária					**27.534.933**	**26.650.897**	**4.152.236**	**3.959.948**

A movimentação, na controladora, dos saldos de investimento em controladas nos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

Investimentos	**Investimentos em 31/12/2024**	**Equivalência patrimonial (Resultado)**	**Equivalência patrimonial (Resultado abrangente)**	**Dividendos prescritos**	**Dividendos propostos**	**Investimentos em 31/12/2025**
CPFL Energia	12.753.256	3.518.967	(325.734)	8.749	(2.045.194)	13.910.045
ESC	4.356.280	1.122.467	(104.388)	2.805	(804.438)	4.572.726
Mais valia de ativos	9.541.361	(489.198)	–	–	–	9.052.162
	26.650.897	**4.152.236**	**(430.122)**	**11.554**	**(2.849.632)**	**27.534.933**

Investimento	**Investimentos em 31/12/2023**	**Equivalência patrimonial (Resultado)**	**Equivalência patrimonial (Resultado abrangente)**	**Dividendos prescritos**	**Dividendos propostos**	**Outros**	**Investimentos em 31/12/2024**
CPFL Energia	11.577.632	3.461.127	299.713	10.731	(2.599.247)	3.302	12.753.257
ESC	3.642.301	1.114.785	96.048	3.439	(501.351)	1.058	4.356.280
Mais valia de ativos	10.157.325	(615.964)	–	–	–	–	9.541.361
	25.377.258	**3.959.948**	**395.760**	**14.170**	**(3.100.599)**	**4.360**	**26.650.897**

No consolidado, os saldos de investimento correspondem à participação nas coligadas e nos empreendimentos controlados em conjunto registrados pelo método de equivalência patrimonial:

	31/12/2025	31/12/2024	2025	2024
Investimento em controladas em conjunto	**Participação patrimônio líquido**		**Resultado de equivalência patrimonial**	
Baesa	91.027	102.883	(5.605)	(10.737)
Chapecoense	242.350	218.843	276.444	254.795
EPASA	–	210.302	919	87.017
CSC-Central de Serv. Compartilhados S/A	2.371	1.855	1.053	311
Investimentos CPFL Transmissão	41.648	43.506	3.488	5.406
Investco	129.659	144.961	–	–
Mais-valia de ativos, líquidos	425.465	450.955	(25.243)	(54.486)
	932.519	**1.173.305**	**251.056**	**282.305**

13.2 Mais-valia de ativos e ágio: A mais-valia de ativos refere-se basicamente ao direito de explorar a concessão adquirido através de combinações de negócios. O ágio refere-se basicamente a aquisições de investimentos e está suportado pela perspectiva de rentabilidade futura. Nas demonstrações financeiras consolidadas estes valores estão classificados no grupo de Intangível (nota 16). **13.3 Venda do empreendimento controlado em conjunto Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA:** Conforme comunicado ao mercado divulgado em 28 de março de 2025, a controlada CPFL Geração celebrou no mesmo mês contrato com a Ebrasil Gás e Energia S.A., que teve por objeto a venda da totalidade das ações ordinárias detidas (53,34%) da EPASA. O fechamento da operação ocorreu em junho de 2025 tendo as condições precedentes, estabelecidas no contrato, sido atendidas. A EPASA é uma produtora independente de energia com potência instalada de 342 MW, sendo 182 MW a potência instalada na participação societária até então detida pela CPFL Geração. Como resultado da operação, houve a baixa do investimento no montante de R$ 152.888, com impacto líquido na demonstração de resultado de uma despesa no montante de R$ 92.325. **13.4 Reestruturação societária entre as controladas CPFL Energia e CPFL Geração:** Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovada a cisão parcial de parte do investimento detido pela CPFL Geração na CPFL Renováveis, correspondente a 1,85% de sua participação. Com isso, a participação da CPFL Geração na CPFL Renováveis foi reduzida de 50,85% para 49,00%. O acervo cindido foi incorporado pela CPFL Energia, que, consequentemente, elevou sua participação de 49,15% para 51,00%. Como resultado, a CPFL Renováveis passou a ser uma controlada direta da controlada CPFL Energia. **13.5 Reestruturação societária entre as controladas CPFL Energia e CPFL Brasil:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 dezembro de 2025 foi aprovada a alteração do controle acionário da CPFL Transmissão, com aporte de capital pela CPFL Energia e conversão de ações ordinárias, detidas pela CPFL Brasil, em ações preferenciais. A CPFL Energia passou a deter 51% das ações ordinárias da CPFL Transmissão, que representam 30% do capital social total. A CPFL Brasil permanece no quadro acionário, detendo 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais, que representam 70% do capital social total da CPFL Transmissão. **13.6 Incorporação da Cone Sul pela CPFL Transmissão - 2024:** Em 28 de fevereiro de 2024, a controlada CPFL Transmissão comunicou a mercado fato relevante, informando a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou os termos e condições da proposta de incorporação de sua controladora CPFL Cone Sul. A referida incorporação foi aprovada pela ANEEL, por meio do Despacho 538, de 27 de fevereiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta CPFL Transmissão aprovou a incorporação, da Cone Sul, com acervo líquido de R$ 2.875.907. A incorporada, por consequência, foi extinta, passando a CPFL Transmissão a condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações. A incorporação foi realizada visando racionalizar a atual estrutura societária dos ativos do Grupo, otimizando custos administrativos e operacionais e melhoria da sinergia entre as sociedades integrantes do Grupo. Na incorporação, foram aplicados os conceitos da Resolução CVM n° 78/2022, de modo que uma provisão retificadora da mais-valia fosse registrada, gerando um crédito fiscal para a CPFL Transmissão, e para as demonstrações financeiras consolidadas, no montante de R$ 533.517 (nota 10). **13.7 Reestruturação societária entre as controladas CPFL Geração e CPFL Transmissão - 2024:** Em 26 de abril de 2024, como parte de processo de reestruturação societária do Grupo, a controlada CPFL Geração aprovou a cisão parcial de seu acervo líquido, composto pelos seus investimentos nas empresas CPFL Transmissão Piracicaba, CPFL Transmissão Morro Agudo, CPFL Transmissão Maracanaú, CPFL Transmissão Sul I e CPFL Transmissão Sul II, no valor de R$ 1.095.653 e dívidas relacionadas aos respectivos investimentos, no valor de R$ 519.628. Na mesma data, a CPFL Transmissão aprovou o aumento de capital no mesmo valor. Tal cisão foi efetuada com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2024. **13.8 Participação de acionistas não controladores e empreendimentos controlados em conjunto:** A divulgação da participação em controladas, de acordo com o CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades, é como segue: **13.8.1 Movimentação da participação de acionistas não controladores:**

	Total
Saldo em 31/12/2024	**6.603.175**
Participação acionária e no capital votante	
Resultado atribuído aos acionistas não controladores	1.046.498
Redução de capital	(1.122)
Dividendos	(828.697)
Outros resultados abrangentes	(83.721)
Outras movimentações e reclassificações	(349)
Saldo em 31/12/2025	**6.735.785**

13.8.2 Informações financeiras resumidas das controladas que têm participação de não controladores: As informações financeiras resumidas das controladas em que há participação de não controladores, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Balanço patrimonial

	31/12/2025							31/12/2024						
	CPFL Energia	**CERAN**	**ENERCAN**	**TESB**	**LUDESA**	**Outras subsidiárias da CPFL Renováveis**	**Paulista Lajeado**	**CPFL Energia**	**CERAN**	**ENERCAN**	**TESB**	**LUDESA**	**Outras subsidiárias da CPFL Renováveis**	**Paulista Lajeado**
Ativo circulante	605.644	159.800	430.370	58.124	16.353	90.831	14.727	1.625.195	56.127	394.561	93.667	13.984	63.534	15.469
Caixa e equivalentes de caixa	29.316	121.684	196.115	15.247	2.475	32.439	2.610	191.538	18.471	179.572	21.294	3.084	6.159	10.208
Ativo não circulante	23.368.981	710.625	2.065.567	330.708	74.616	447.695	139.157	20.571.486	710.415	2.206.251	322.716	78.349	459.464	152.619
Passivo circulante	85.166	322.714	276.639	11.589	3.442	100.717	5.357	1.444.236	312.314	290.374	20.867	3.861	70.837	21.704
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	4.536	–	–	–	10.169	–	–	–	–	–	–	10.341	–
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	–	–	–	–	–	4.609	–	–	–	–	–	–	4.781	–
Outros passivos financeiros	1.012	34.711	34.298	2.673	1.411	20.808	2.234	2.206	32.619	27.189	1.647	1.262	4.949	1.178
Passivo não circulante	32.754	282.225	628.659	43.186	–	137.239	2	20.683	209.136	646.494	36.749	–	153.596	950
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	79.809	–	–	–	91.203	–	–	–	–	–	–	96.499	–
Outros passivo financeiros	–	132.536	36.518	–	–	–	–	–	137.604	38.445	–	–	–	–
Patrimônio líquido	23.856.705	265.487	1.590.639	334.057	87.527	300.570	148.525	20.731.762	245.091	1.663.944	358.766	88.472	298.566	145.435
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	19.969.732	172.567	833.994	317.595	44.496	248.170	74.754	19.668.495	159.309	872.942	341.405	54.202	189.865	73.199
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores	3.886.973	92.920	756.645	16.462	43.031	52.400	73.771	1.063.267	85.782	791.002	17.361	34.270	108.701	72.236

Demonstração do resultado

	2025							2024						
	CPFL Energia	**CERAN**	**ENERCAN**	**TESB**	**LUDESA**	**Outras subsidiárias da CPFL Renováveis**	**Paulista Lajeado**	**CPFL Energia**	**CERAN**	**ENERCAN**	**TESB**	**LUDESA**	**Outras subsidiárias da CPFL Renováveis**	**Paulista Lajeado**
Receita operacional líquida	1.655	155.794	1.066.340	52.815	70.558	125.707	31.641	730	106.143	1.002.708	62.908	65.757	97.854	18.950
Custo e despesa operacional	(51.013)	(78.434)	(206.254)	(19.868)	(10.174)	(58.998)	(33.136)	(49.802)	(96.269)	(110.230)	4.962	(6.631)	(33.741)	83.625
Depreciação e amortização	(3.928)	(43.557)	(149.604)	(4)	(4.720)	(25.446)	(1.282)	(3.427)	(41.985)	(144.782)	(4)	(5.393)	(24.987)	(436)
Receita de juros	47.068	11.486	26.087	4.299	406	8.944	1.998	20.078	6.326	21.934	15.143	296	6.744	887
Despesa de juros	(811)	(18.869)	(3.618)	–	–	(6.657)	–	–	(16.357)	(5.610)	(729)	–	(7.110)	(98)
Despesa de imposto sobre a renda	(108.069)	(8.617)	(256.833)	(4.481)	(2.466)	(7.101)	(3.717)	(79.551)	4.179	(262.848)	(16.625)	(2.704)	(6.468)	(28)
Lucro (prejuízo) líquido	5.480.174	20.396	474.085	35.063	53.968	33.613	3.433	5.457.652	(45.888)	498.152	68.561	52.176	26.988	105.118
Lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas controladores	4.587.289	13.258	246.341	34.978	33.528	31.961	2.265	5.153.750	(29.827)	260.296	68.268	32.213	25.641	44.615
Lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas não controladores	892.885	7.138	227.744	85	20.440	1.652	1.168	303.902	(16.061)	237.856	293	19.963	1.347	60.503

13.8.3 Empreendimentos controlados em conjunto

As informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Balanço patrimonial	31/12/2025			31/12/2024		
ATIVO E PASSIVO	**Baesa**	**Chapecoense**	**Epasa**	**Baesa**	**Chapecoense**	**Epasa**
Ativo circulante	76.814	489.656	–	66.695	480.981	512.120
Caixa e equivalentes de caixa	43.413	315.333	–	23.751	191.988	387.427
Ativo não circulante	898.632	1.943.496	–	974.115	2.075.999	1.492
Passivo circulante	109.900	704.543	–	101.076	631.742	118.676
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	236.953	–	–	234.315	–
Outros passivo financeiros	76.015	163.024	–	66.663	149.618	4.721
Passivo não circulante	501.524	1.253.415	–	528.297	1.496.134	695
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	198.558	–	–	426.240	–
Outros passivo financeiros	412.432	1.042.847	–	427.758	1.061.047	–
Patrimônio líquido	364.022	475.195	–	411.436	429.104	394.241
Demonstração do resultado	**2025**			**2024**		
	Baesa	**Chapecoense**	**Epasa**	**Baesa**	**Chapecoense**	**Epasa**
Receita operacional líquida	242.260	1.351.901	(605)	227.729	1.279.058	356.302
Custo e despesa operacional	(180.763)	(302.461)	(13.892)	(130.306)	(261.070)	(98.519)
Depreciação e amortização	(63.379)	(116.410)	–	(58.173)	(102.984)	(91.599)
Receita de juros	8.306	42.968	18.966	2.833	31.323	33.144
Despesa de juros	(40.232)	(156.454)	–	(61.661)	(198.728)	–
Despesa de imposto sobre a renda	12.571	(273.378)	(1.071)	(21.903)	(249.084)	(27.212)
Lucro (prejuízo) líquido	(22.415)	542.049	1.723	(42.939)	499.584	163.125
Participação acionária e no capital votante	**25,01%**	**51,00%**	**53,34%**	**25,01%**	**51,00%**	**53,34%**

Conforme informado na nota 13.3, a EPASA foi vendida em março de 2025. Mesmo detendo mais do que 50% da participação acionária da entidade Chapecoense, a controlada CPFL Geração controla em conjunto com outros acionistas este investimento. A análise do enquadramento do tipo de investimento está baseada no Acordo de Acionistas do empreendimento. Os empréstimos captados junto ao BNDES pelo empreendimento controlado em conjunto Chapecoense, determinam restrições ao pagamento de dividendo à controlada CPFL Geração acima do mínimo obrigatório de 25% sem a prévia anuência do BNDES. **13.8.4 Operação controlada em conjunto:** O Grupo, por meio da sua controlada integral CPFL Renováveis, possui parte dos ativos do aproveitamento Hidrelétrico da Serra da Mesa, localizado no Rio Tocantins, no Estado de Goiás. A concessão e a operação do aproveitamento Hidrelétrico pertencem a Axia Energia (antiga Furnas Centrais Elétricas S.A.). Por manter estes ativos em operação de forma compartilhada com Axia Energia (operação controlada em conjunto), ficou assegurada à CPFL Renováveis a participação de 51,54% da potência instalada de 1.275 MW (657 MW) e da energia assegurada de 605,7 MW médios (312,18 MW médios), até 2028.

14. IMOBILIZADO

	Consolidado							
	Terrenos	**Reservatórios, barragens e adutoras**	**Edificações, obras civis e benfeitorias**	**Máquinas e equipamentos**	**Veículos**	**Móveis e utensílios**	**Em curso**	**Total**
Saldo em 31/12/2023	**197.134**	**2.837.666**	**1.080.984**	**7.374.982**	**41.415**	**14.603**	**1.021.728**	**12.568.511**
Custo histórico	290.495	4.733.176	2.097.402	14.270.125	175.267	35.205	1.021.728	22.623.399
Depreciação acumulada	(93.361)	(1.895.510)	(1.016.418)	(6.895.144)	(133.852)	(20.602)	–	(10.054.888)
Adições	–	–	–	–	–	–	590.058	590.058
Baixas	(1.858)	(6.321)	(63.093)	(411.021)	(8.119)	(229)	(115.396)	(606.037)
Transferências	(5.498)	(46.018)	54.843	209.858	90.448	(5.438)	(298.196)	–
Transferências de/para outros ativos - custo	–	–	–	(8.817)	–	–	(44.792)	(53.609)
Depreciação	(6.840)	(173.580)	(70.174)	(625.987)	(15.982)	(1.199)	–	(893.762)
Baixa da depreciação	–	3.411	18.739	241.194	6.697	144	–	270.185
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável	88	44.996	5.498	5.439	–	–	–	56.021
Saldo em 31/12/2024	**183.026**	**2.660.155**	**1.026.798**	**6.785.647**	**114.459**	**7.881**	**1.153.402**	**11.931.367**
Custo histórico	283.227	4.725.834	2.094.650	14.065.584	257.596	29.539	1.153.402	22.609.832
Depreciação acumulada	(100.201)	(2.065.679)	(1.067.853)	(7.279.937)	(143.137)	(21.657)	–	(10.678.465)
Adições	–	–	–	–	–	–	390.274	390.274
Baixas	–	(696)	(22.886)	(73.026)	(15.421)	(11)	(15.433)	(127.472)
Transferências	23.209	325.411	107.472	344.527	17.703	5.201	(823.523)	–
Depreciação	(7.611)	(178.952)	(79.083)	(617.547)	(21.063)	(864)	–	(905.119)
Baixa da depreciação	–	579	120	31.111	14.179	11	–	45.999
Saldo em 31/12/2025	**198.624**	**2.806.497**	**1.032.421**	**6.470.712**	**109.856**	**12.218**	**704.721**	**11.335.049**
Custo histórico	315.670	5.782.166	2.433.299	15.930.311	257.253	39.132	704.721	25.462.553
Depreciação acumulada	(117.046)	(2.975.669)	(1.400.878)	(9.459.599)	(147.397)	(26.914)	–	(14.127.504)
Taxa média de depreciação 2024	**5,44%**	**3,70%**	**3,93%**	**4,58%**	**14,28%**	**6,15%**		
Taxa média de depreciação 2025	**4,57%**	**3,64%**	**4,05%**	**4,44%**	**14,29%**	**6,33%**		

O saldo de imobilizado em curso em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 no consolidado refere-se principalmente a obras em andamento referente aos projetos da controlada CPFL Renováveis com imobilizado em curso de R$ 398.302 em 31 de dezembro de 2025 principalmente com obras de manutenção especialmente em parques eólicos (R$ 852.070 em 31 de dezembro de 2024). Em conformidade com o CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para o financiamento das obras são capitalizados durante a fase de construção. No consolidado, para os exercícios de 2025 e 2024 não houve juros capitalizados sobre os ativos qualificáveis. No consolidado, os valores de depreciação estão registrados na demonstração do resultado, nas linhas de "Depreciação e amortização". Em 31 de dezembro de 2025, o valor total de ativos imobilizados concedidos em garantia a empréstimos e financiamentos, conforme mencionado na nota 18, é de aproximadamente R$ 546.710 (R$ 529.342 em 31 de dezembro de 2024), sendo o principal montante relacionado à controlada CPFL Renováveis. **Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Anualmente o Grupo avalia eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação, em linha com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Tal avaliação é baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2025 e 2024 não houve necessidade de provisão de recuperação.

15. ATIVO CONTRATUAL

A movimentação abaixo refere-se aos ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção:

	Distribuição	**Transmissão**	**Consolidado**
Saldo em 31/12/2023	**2.572.134**	**6.596.512**	**9.168.646**
Circulante	–	746.783	746.783
Não circulante	2.572.134	5.849.729	8.421.862
Adições	4.598.173	1.045.997	5.644.170
Transferência - intangível em serviço	(648.785)	–	(648.785)
Transferência - ativo financeiro	(2.690.645)	–	(2.690.645)
Remuneração e atualização	–	676.625	676.625
Amortização	–	(724.925)	(724.925)
Transferência - outros ativos	–	(297.186)	(297.186)
Outros	–	10.806	10.806
Saldo em 31/12/2024	**3.830.876**	**7.307.830**	**11.138.706**
Circulante	–	774.368	774.368
Não circulante	3.830.876	6.533.462	10.364.338
Adições	5.026.103	964.624	5.990.727
Transferência - intangível em serviço	(727.110)	–	(727.110)
Transferência - ativo financeiro	(3.368.915)	–	(3.368.915)
Remuneração e atualização	–	874.211	874.211
Amortização	–	(760.439)	(760.439)
Outros	–	(287.657)	(287.657)
Saldo em 31/12/2025	**4.760.953**	**8.098.569**	**12.859.523**
Circulante	–	872.283	872.283
Não circulante	4.760.953	7.226.286	11.987.240

Ativo contratual das distribuidoras: referem-se aos ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção. **Ativo contratual das transmissoras:** refere-se ao direito à Receita Anual Permitida (RAP) que será recebida ao longo da concessão, assim como indenização ao término da concessão das controladas de transmissão. Em conformidade com o CPC 20 (R1), os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R$ 51.283 (R$ 43.870 em 2024) a uma taxa média de 7,81% (7,56% a.a. em 2024) (nota 28). Em 10 de junho de 2025, a ANEEL decidiu sobre os pedidos de reconsideração relacionados ao reperfilamento da RBSE-rede básica do sistema existente, aprovando parcialmente as recomendações da Nota Técnica nº 85/2023. Em decorrência dessa decisão, a controlada CPFL Transmissão reconheceu no segundo trimestre de 2025 uma redução no ativo contratual no montante de R$ 150.204, em contrapartida à receita operacional. **Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Para todos os exercícios apresentados, o Grupo avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2025 e 2024 não houve necessidade de provisão de recuperação.

16. INTANGÍVEL

	Consolidado					
		Direito de concessão				
	Ágio	**Adquirido em combinações de negócio**	**Infraestrutura de distribuição - em serviço**	**UBP/Intangível de concessão**	**Outros ativos intangíveis**	**Total**
Saldo em 31/12/2023	**445.321**	**12.631.848**	**5.524.634**	**250.886**	**311.788**	**19.164.474**
Custo histórico	445.357	19.948.785	17.789.805	302.746	621.069	39.107.763
Amortização acumulada	(37)	(7.316.936)	(12.265.175)	(51.860)	(309.280)	(19.943.288)
Adições	–	–	–	–	19.421	19.421
Amortização	–	(681.021)	(1.296.134)	(32.150)	(15.603)	(2.024.908)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591	–	194	648.785
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	(115.221)	(60.895)	210.498	(221.891)	(187.509)
Saldo em 31/12/2024	**445.320**	**11.835.607**	**4.824.378**	**429.234**	**93.909**	**17.628.449**
Custo histórico	445.357	19.833.565	18.385.686	513.244	418.793	39.596.644
Depreciação acumulada	(37)	(7.997.958)	(13.561.308)	(84.010)	(324.884)	(21.968.197)
Adições	–	–	–	–	51.518	51.518
Amortização	–	(583.418)	(1.401.067)	(40.337)	(22.846)	(2.047.667)
Transferência - ativo contratual	–	–	717.764	–	9.345	727.110
Transferência - ativo financeiro	–	–	12.576	–	–	12.576
Baixa e transferência - outros ativos	–	25.961	(51.380)	9.055	(1.502)	(17.865)
Saldo em 31/12/2025	**445.320**	**11.278.150**	**4.102.271**	**397.950**	**130.426**	**16.354.119**
Custo histórico	445.357	19.859.526	19.845.986	564.905	431.760	41.147.533
Amortização acumulada	(37)	(8.581.376)	(15.743.716)	(166.955)	(301.334)	(24.793.417)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1), os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R$ 55.407 (R$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 28). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado					
	31/12/2025			31/12/2024	Taxa de amortização anual	
	Custo Histórico	**Amortização acumulada**	**Valor líquido**	**Valor líquido**	**2025**	**2024**
Intangível adquirido em combinações de negócio						
Intangível adquirido não incorporado	16.428.119	(5.386.883)	11.041.236	11.483.056	2,69%	4,15%
Intangível adquirido já incorporado	1.859.457	(1.738.799)	120.658	182.680	3,34%	3,34%
Intangível adquirido já incorporado - recomposto	1.571.950	(1.455.694)	116.255	169.871	3,41%	3,41%
Total	**19.859.526**	**(8.581.376)**	**11.278.150**	**11.835.607**		

O intangível adquirido em combinações de negócio está associado ao direito de exploração das concessões e está assim representado: • **Intangível adquirido não incorporado:** Refere-se basicamente ao intangível de aquisições sem a incorporação, envolvendo adquirentes e adquiridos; • **Intangível adquirido já incorporado:** Refere-se ao intangível oriundo da aquisição de controladas que foram incorporados aos respectivos patrimônios líquidos sem a aplicação das Instruções CVM n° 319/99 e n° 349/01 (atual Resolução CVM 78/22), ou seja, sem que ocorresse a segregação da parcela correspondente ao benefício fiscal; • **Intangível adquirido já incorporado - Recomposto:** Com o objetivo de atender as determinações da ANEEL e evitar que a amortização do intangível advindo de incorporação de controladora causasse impacto negativo ao fluxo de dividendo aos acionistas não controladores existentes na época da incorporação, as controladas aplicaram os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 sobre o intangível. Com a publicação da Resolução 78/22, essas instruções foram revogadas, mas os conceitos foram substancialmente mantidos pela nova resolução. Desta forma, foi constituída uma provisão retificadora do intangível em contrapartida à reserva especial de ágio na incorporação do patrimônio líquido em cada controlada, de forma que o efeito da operação no patrimônio refletisse o benefício fiscal do intangível incorporado. Estas alterações afetaram o investimento do Grupo nas controladas, sendo necessária a constituição do intangível indedutível para fins fiscais, de modo a recompô-lo. **16.2 Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Conforme mencionado na nota explicativa 14, para todos os exercícios apresentados, o Grupo avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2025 e 2024 não houve necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis do Grupo.

17. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Encargos de serviço do sistema	6.420	41.431
Suprimento de energia elétrica	1.959.749	1.833.922
Encargos de uso da rede elétrica	590.941	589.131
Materiais e serviços	1.256.300	1.167.287
Energia livre	285.350	259.170
Total	**4.098.760**	**3.890.940**
Não circulante		
Suprimento de energia elétrica	239.699	254.229
Materiais e serviços	–	135
Total	**239.699**	**254.364**

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Consolidado						
Modalidade	**Saldo em 31/12/2024**	**Captação**	**Amortização principal**	**Encargos, atualização monetária e marcação a mercado**	**Atualização cambial**	**Encargos pagos**	**Saldo em 31/12/2025**
Moeda nacional							
Mensuradas ao custo							
Pré Fixado	–	284.599	–	15.010	–	(9.841)	289.768
Pós Fixado							
TJLP	288.399	–	(48.595)	26.140	–	(20.854)	245.090
IPCA	5.261.416	38.186	(473.515)	433.808	–	(176.423)	5.083.472
Selic	304.902	485.250	(69.425)	103.889	–	(38.703)	785.913
Gastos com captação	(31.351)	(14.445)	–	11.146	–	–	(34.650)
Subtotal	**5.823.367**	**793.590**	**(591.535)**	**589.993**	**–**	**(245.820)**	**6.369.593**
Mensuradas ao valor justo							
Pré Fixado	364.696	171.123	(39.352)	28.703	–	(9.841)	515.328
Marcação a mercado	(66.622)	–	–	14.271	–	–	(52.351)
Subtotal	**298.074**	**171.123**	**(39.352)**	**42.974**	**–**	**(9.841)**	**462.977**
Total moeda nacional	**6.121.442**	**964.713**	**(630.888)**	**632.967**	**–**	**(255.662)**	**6.832.570**
Moeda estrangeira							
Mensuradas ao valor justo							
Dólar	4.101.588	–	(3.061.028)	87.904	(389.972)	(112.525)	625.967
Euro	678.196	–	(648.367)	1.753	(26.593)	(4.989)	–
Iene	1.487.270	295.000	–	18.786	(187.394)	(17.928)	1.595.733
Renminbi	–	550.136	–	621	10.460	–	561.217
Marcação a mercado	(110.503)	–	–	72.684	–	–	(37.819)
Total moeda estrangeira	**6.156.551**	**845.136**	**(3.709.396)**	**181.748**	**(593.499)**	**(135.443)**	**2.745.097**
Total	**12.277.993**	**1.809.849**	**(4.340.283)**	**814.713**	**(593.499)**	**(391.104)**	**9.577.667**
Circulante	**4.587.739**						**3.160.115**
Não Circulante	**7.690.254**						**6.417.553**

	Consolidado						
Modalidade	**Saldo em

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Modalidade	Encargos financeiros anuais	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Faixa de vencimento	Garantia
Mensuradas ao custo - Moeda Nacional					
Pré fixado					
FINEN	Pré fixado de 2,35% a 7,42%	289.768	–	2025 a 2034	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; (iii) Conta Reserva e Conta Centralizadora; (iv) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid
		289.768	**–**		
Pós fixado					
TJLP					
FINEM	TJLP e TJLP + de 1,72% a 3,05%	245.090	288.399	2012 a 2039	(i) Penhor e Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor e cessão fiduciária de direitos creditórios; (iii) Contas Reserva e Centralizadora e Recebíveis; (iv) Penhor de Ações; (v) Penhor de direitos emergentes das autorizações pela Aneel; (vi) Penhor de Ações das Beneficiárias; (vii) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid; (viii) Fiança Bancária; (ix) Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominado Nota do Tesouro Nacional - Série B
		245.090	**288.399**		
IPCA					
FINEM	IPCA + 4,18% a 8,81%	4.898.464	5.066.542	2020 a 2040	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
BNB	IPCA + de 1,06 a 1,48%	185.008	194.874	2022 a 2044	Fiança Bancária
		5.083.472	**5.261.416**		
SELIC					
FINEM	SELIC-10 +1,52%	700.996	304.902	2025 a 2027	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
FINEM	SELIC +1,54%	84.917		2025 a 2028	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
		785.913	**304.902**		
Gastos com captação (*)		**(34.650)**	**(31.351)**		
Subtotal		**6.369.593**	**5.823.367**		
Mensuradas ao valor justo - Moeda nacional					
Pré-fixada					
BNDES Emergencial	Pré fixado de 2,35% a 7,42%	515.328	364.696	2025 a 2029	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Marcação a mercado		(52.351)	(66.622)		
Subtotal		**462.977**	**298.074**		
Total moeda nacional		**6.832.570**	**6.121.442**		
Mensuradas ao valor justo - Moeda Estrangeira					
Emprestimos bancários (Lei 4.131)					
Dólar	US$ + de 1,8530% a 5,1800%	625.967	4.101.588	2024 a 2026	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Euro	Euro + de 0,69% a 4,22%	–	678.196	2021 a 2025	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Iene	Iene + 0,92% a 1,44%	1.595.733	1.487.270	2023 a 2026	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Renminbi	CNH + Shibor 3 meses + 0,98%	561.217	–	2025 a 2031	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
		2.782.918	**6.267.055**		
Marcação a mercado		**(37.819)**	**(110.503)**		
Total moeda estrangeira		**2.745.098**	**6.156.551**		
		9.577.667	**12.277.993**		

Determinados empréstimos bancários, principalmente os contratados em moeda estrangeira, possuem swap convertendo variação cambial e taxa pré-fixada para variação de taxa de juros. Para mais informações sobre as taxas consideradas, vide nota 31. A taxa efetiva dos empréstimos mensurados ao custo variam de 90% a 120% do CDI. Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante têm vencimentos assim programados:

Ano de vencimento	Consolidado
2027	3.060.533
2028	2.372.998
2029	286.171
2030	185.074
2031	114.494
2032 a 2036	318.854
2037 a 2041	133.811
2042 a 2046	16.352
Subtotal	**6.488.287**
Marcação a mercado	(70.734)
Total	**6.417.553**

Os principais índices utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos e a composição do perfil de endividamento em moeda nacional e estrangeira, já considerando os efeitos dos instrumentos derivativos estão abaixo demonstrados:

Indexador	Variação acumulada % 2025	Variação acumulada % 2024	Consolidado % da dívida 2025	Consolidado % da dívida 2024
TJLP	8,69	7,43	2,6	2,3
IPCA	4,26	4,83	52,7	42,6
CDI	14,90	12,15	33,5	52,6
Outros			11,2	2,5
			100	100

Adições no exercício

Modalidade Empresa	Montantes R$ mil: Total aprovado	Liberado em 2025	Pagamento de juros	Amortização de principal	Destinação do recurso	Encargo financeiro e taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativo
Moeda estrangeira - Lei 4.131							
CPFL Paulista	295.000	295.000	Semestral	Parcela única em dezembro de 2027	Capital de giro	JPY + 1,44%	CDI + 0,64%
Moeda estrangeira - Bancos de Fomento							
CPFL Paulista	1.100.271	550.136	Trimestral	8 parcelas semestrais a partir de setembro de 2027	Investimento	RMB + SHIBOR + 0,98%	CDI - 0,14%
Moeda Nacional - IPCA							
Ceran	16.250	16.250	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2026	Investimento e reconstrução	IPCA + 8,81%	Não se aplica
CPFL Renováveis	221.936	21.936	Trimestral	Mensal a partir de julho de 2024	Investimento	IPCA + 4,18%	Não se aplica
Moeda Nacional - Pré fixado							
CPFL Piratininga	154.310	36.218	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2027	Investimento	TR + 2,91%	Não se aplica
CPFL Santa Cruz	38.858	17.900	Mensal	Mensal a partir de janeiro de 2027	Investimento	SELIC + 1,54%	Não se aplica
CPFL Santa Cruz	23.314	10.740	Mensal	Mensal a partir de janeiro de 2027	Investimento	TR + 2,91%	Não se aplica
Ceran	65.000	65.000	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2027	Investimento e reconstrução	3,04%	Não se aplica
CPFL RGE	400.000	100.000	Trimestral	Mensal a partir de setembro de 2025	Capital de giro	7,42%	CDI - 5,13% a -7,28%
CPFL RGE	290.000	171.392	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2026	Investimento e reconstrução	2,35%	CDI -10,61% a -11,55%
CPFL RGE	93.389	70.580	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2026	Investimento e reconstrução	2,55%	Não se aplica
Moeda Nacional - Selic							
CPFL Piratininga	257.183	58.271	Trimestral	Mensal a partir de janeiro de 2027	Investimento	SELIC + 1,54%	Não se aplica
CPFL RGE	704.000	396.426	Trimestral	Mensal a partir de setembro de 2025	Capital de giro	SELIC -10 + 1,52%	Não se aplica
	3.659.511	**1.809.849**					

Condições restritivas: Os empréstimos e financiamentos obtidos pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de limitação à distribuição de dividendos, e/ou antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. Ainda, o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais *(cross default)*, dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2025. **Índice exigido nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil Power")** • Patrimônio líquido dividido pelo ativo total (desconsiderando os efeitos do ICPC 01) maior ou igual a 0,3. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75 • EBITDA ajustado dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25 • Patrimônio líquido dividido pelo patrimônio líquido mais dívida líquida maior ou igual a 0,28. **Índices exigidos na demonstração financeira individual de subsidiárias da CPFL Renováveis, detentoras do contrato** • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 • Índice de Capitalização Própria maior ou igual a 30%. **Índices exigidos na demonstração financeira individual das subsidiárias de distribuição, detentoras do contrato** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 4,00. A definição de EBITDA no Grupo para fins de apuração de *covenants* leva em consideração principalmente a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária direta ou indiretamente detida pelo Grupo naquelas empresas (tanto para EBITDA como para ativos e passivos). A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração do Grupo não identificou eventos ou condições de não conformidade de cláusulas financeiras e não financeiras.

19. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Modalidade	Consolidado Saldo em 31/12/2024	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2025
Mensuradas ao custo - pós fixado						
CDI	8.982.373	3.668.528	(4.463.643)	1.118.890	(1.147.589)	8.158.559
IPCA	184.669	2.951.000	(65.446)	156.619	(75.360)	3.151.481
Gastos com captação	(23.743)	(99.580)	–	14.294	–	(109.029)
Total ao custo	**9.143.299**	**6.519.948**	**(4.529.090)**	**1.289.802**	**(1.222.949)**	**11.201.011**
Mensuradas ao valor justo - pós fixado						
IPCA	6.452.502	1.617.000	(301.959)	822.256	(428.697)	8.161.102
Marcação a mercado	(593.394)	–	–	383.777	–	(209.617)
Total ao valor justo	**5.859.108**	**1.617.000**	**(301.959)**	**1.206.033**	**(428.697)**	**7.951.485**
Total	**15.002.407**	**8.136.948**	**(4.831.049)**	**2.495.835**	**(1.651.646)**	**19.152.496**
Circulante	**815.233**					**1.735.590**
Não Circulante	**14.187.173**					**17.416.906**

Modalidade	Consolidado Saldo em 31/12/2023	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2024
Mensuradas ao custo - pós fixado						
CDI	6.433.211	4.897.000	(2.368.525)	961.569	(940.882)	8.982.373
IPCA	568.980	–	(389.027)	28.996	(24.280)	184.669
Gastos com captação	(20.509)	(12.831)	–	9.597	–	(23.743)
Total ao custo	**6.981.683**	**4.884.169**	**(2.757.552)**	**1.000.162**	**(965.162)**	**9.143.300**
Mensuradas ao valor justo - pós fixado						
IPCA	4.520.525	1.937.000	(286.965)	578.609	(296.668)	6.452.502
Marcação a mercado	(84.057)	–	–	(509.337)	–	(593.394)
Total ao valor justo	**4.436.469**	**1.937.000**	**(286.965)**	**69.273**	**(296.668)**	**5.859.107**
Total	**11.418.151**	**6.821.169**	**(3.044.517)**	**1.069.434**	**(1.261.830)**	**15.002.407**
Circulante	**980.841**					**815.233**
Não Circulante	**10.437.310**					**14.187.173**

Em consonância com o CPC 48, os gastos com emissão referem-se aos custos diretamente atribuíveis à emissão das debêntures e estas são classificadas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado. A classificação como passivos financeiros de debêntures mensurados ao valor justo tem o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas oriundas da marcação a mercado dos derivativos de proteção, atrelados às respectivas debêntures, de modo a reduzir o descasamento contábil. As mudanças dos valores justos destas debêntures são reconhecidas no resultado financeiro do Grupo. Em 31 de dezembro de 2025 os ganhos acumulados não realizados obtidos na marcação a mercado das referidas debêntures foram de R$ 209.617 (ganho de R$ 593.394 em 31 de dezembro de 2024), que reduzidos das perdas obtidas não realizadas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos de R$ 49.059 (perda de R$ 429.844 em 31 de dezembro de 2024), contratados para proteção da variação de taxa de juros (nota 31), geraram um ganho total líquido não realizado de R$ 160.558 (ganho de R$ 163.550 em 31 de dezembro de 2024). Os detalhes das debêntures estão demonstrados a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Faixa de vencimento	Garantia
Mensuradas ao Custo - Pós Fixado					
CDI	CDI + 0,30% a 1,50%	8.158.558	8.982.373	2021 a 2031	Fiança da CPFL Energia
IPCA	IPCA + 5,05% + 6,9249%	3.151.481	184.669	2024 a 2027	Fiança da CPFL Energia
	Gastos com captação	(109.029)	(23.743)		
		11.201.010	**9.143.299**		
Mensuradas ao valor justo - pós fixado					
IPCA	IPCA + 4,30% a 7,71%	8.161.102	6.452.501	2023 a 2039	Fiança da CPFL Energia
	Marcação a mercado	(209.617)	(593.394)		
	Total	**19.152.496**	**15.002.407**		

Algumas debêntures possuem swap convertendo variação de IPCA para variação de CDI. Para mais informações sobre as taxas consideradas, vide nota 31. A taxa efetiva das debêntures mensuradas ao custo variam de CDI + de 0,30% a 1,50% e IPCA + 5,05%. O saldo de principal de debêntures registrado no passivo não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Ano de vencimento	Consolidado
2027	318.573
2028	1.087.683
2029	3.951.095
2030	2.246.641
2031	2.181.376
2032 a 2036	7.463.467
2037 a 2041	377.687
Subtotal	**17.626.523**
Marcação a mercado	(209.617)
Total	**17.416.906**

Adições no exercício

Modalidade Empresa	Montantes R$ mil: Quantidade emitida	Liberado em 2025	Liberado líquido dos gastos de emissão	Pagamento de juros	Amortização de principal	Destinação do recurso	Encargo financeiro e taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativos
Moeda nacional IPCA								
CPFL Paulista	792.000	792.000	792.000	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de fevereiro de 2033	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%
CPFL Paulista	570.000	570.000	552.811	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de setembro de 2033	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica
CPFL Piratininga	300.000	300.000	300.000	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de fevereiro de 2033	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%
CPFL Piratininga	334.000	334.000	323.826	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de maio de 2033	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica
CPFL Piratininga	106.000	106.000	102.683	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de setembro de 2033	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica
CPFL Santa Cruz	225.000	225.000	225.000	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de fevereiro de 2033	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI + 0,07%
CPFL RGE	1.090.000	1.090.000	1.057.239	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de maio de 2033	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica
CPFL RGE	351.000	351.000	340.355	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de setembro de 2033	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica
CPFL Transmissão	300.000	300.000	300.000	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de fevereiro de 2033	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%
CPFL Transmissão	500.000	500.000	485.468	Semestral	5 Parcelas semestrais a partir de maio de 2033	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica
CDI								
CPFL Paulista	2.400.000	2.400.000	2.391.226	Trimestral	5 Parcelas trimestrais a partir de fevereiro de 2029	Gestão de passivos	CDI + 0,59%	Não se aplica
CPFL Transmissão	583.000	583.000	581.541	Trimestral	Parcela única em maio de 2030	Capital de Giro	CDI + 0,45%	Não se aplica
CPFL Brasil	380.000	380.000	379.272	Parcela única	Parcela única em dezembro de 2026	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica
CPFL Renováveis	625.000	625.000	625.000	Parcela única	Parcela única em dezembro de 2026	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica
		8.556.000	**8.456.420**					

Pré-pagamento: No ano de 2025 foram liquidados antecipadamente R$ 5.616.000 de debêntures, cujos vencimentos originais eram até maio de 2029. **Condições restritivas:** As debêntures emitidas pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2025. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75. • EBITDA ajustado dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25. A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração do Grupo não identificou eventos ou condições de não conformidade de cláusulas financeiras e não financeiras.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As controladas mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados, cujas características estão demonstradas abaixo: **20.1 Características: CPFL Paulista:** Atualmente vigora, para os funcionários da controlada CPFL Paulista através da VIVEST, dois planos, com as seguintes características: 1) PPCPFL - Plano de benefício misto (fechado para adesões). (i) Plano de Benefício Definido (BD) - vigente até 31 de outubro de 1997 - plano de benefício saldado que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos em data anterior a 31 de outubro de 1997, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Adoção de um modelo misto, a partir de 1º de novembro de 1997, que contempla: • Os benefícios de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido, em que a responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada, e • As aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição variável que consiste em um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 30 de agosto de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para permitir que os assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pela Renda Financeira, o assistido deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (Contribuição Definida), mantido através do Bradesco. **CPFL Piratininga:** A controlada CPFL Piratininga, no contexto do processo de cisão da Bandeirante Energia S.A. (empresa predecessora da controlada), assumiu a responsabilidade pelas obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados e desligados daquela empresa até a data da efetivação da cisão, assim como pelas obrigações correspondentes aos empregados ativos que lhe foram transferidos. Em 2 de abril de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou a reestruturação do plano previdenciário mantido anteriormente pela Bandeirante, dando origem a um "Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldado - BSPS", e um "Plano de Benefícios Misto", com as seguintes características: 1) Plano PSAP/Piratininga (fechado para adesões e saldado): (i) Plano de Benefício Definido - vigente até 31 de março de 1998 - plano de benefício saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Plano de Benefício Definido - vigente após 31 de março de 1998 - plano do tipo BD, que concede renda vitalícia reversível em pensão relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é paritária entre a controlada e os participantes. (iii) Plano de Contribuição Variável - implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 31 de maio de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para saldar o benefício suplementar e permitir que os participantes ativos, assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pela Renda Financeira, o participante deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (contribuição definida), mantido através do Bradesco. **CPFL RGE:** A controlada CPFL RGE mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominada Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) "Plano 1": Plano do tipo "benefício definido" com nível de benefício igual a 100% da média corrigida dos últimos 36 salários, descontado o benefício presumido da Previdência Social, com um Ativo Líquido Segregado, que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde 2011. Este plano estava registrado na extinta Rio Grande Energia S.A. até o agrupamento das distribuidoras aprovado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) "Plano 2" (Plano oriundo da AES Sul): Plano do tipo "benefício definido", que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde fevereiro de 2011. A contribuição da controlada é paritária à contribuição dos colaboradores beneficiados, na proporção de um para um, inclusive no que diz respeito ao plano de custeio administrativo da Fundação. Para os colaboradores contratados após o fechamento dos planos da Fundação Família Previdência, foram implantados planos de previdência privada na modalidade de "contribuição definida", sendo Bradesco Vida e Previdência para colaboradores contratados entre 1997 e 2018 pela extinta Rio Grande Energia S.A., e Itauprev para os colaboradores contratados pela CPFL RGE a partir de 2011, bem como para novos colaboradores a serem contratados após o evento de agrupamento das distribuidoras. **CPFL Santa Cruz:** Com o evento do agrupamento de controladas ocorrido em 2017, o plano oficial da empresa passou a ser o CMSPREV, administrado pela IHPREV Fundo de Pensão. Aos empregados que possuíam o plano de benefícios administrado pelo BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil, manteve-se o mesmo plano. **CPFL Renováveis:** Após a integração da CPFL Renováveis em 2020, parte dos funcionários anteriormente vinculados à CPFL Geração, integrada à CPFL Renováveis, permaneceram no plano de origem PPCPFL. Por esta razão, a CPFL Renováveis passou a ser patrocinadora deste plano, que se encontra fechado para novas adesões desde abril de 2020. Para os demais colaboradores, foi mantido o plano na modalidade PGBL administrado pelo Bradesco, sendo este atualmente oferecido aos novos colaboradores. **CPFL Transmissão:** A controlada indireta CPFL Transmissão mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominando Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: **(i) "Plano CEEEPREV":** O CEEEPREV é um plano com características de contribuição variável, pois contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido, no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados. Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado às contribuições não paritárias, ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCEEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável. Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da controlada, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à controlada, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes. Já em 2019 foi instaurada a segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) relacionada ao tema, está ajuizada pela então CEEE-D e pela então CEEE-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão) contra a Fundação, com o objetivo de reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial. Após a propositura da demanda pelas empresas integrantes do antigo Grupo CEEE, o próprio Estado do Rio Grande do Sul ingressou na lide, na condição de assistente da parte autora. Em 14 de outubro 2021, a sentença em primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para reconhecer a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva (no mesmo sentido da sentença e do acórdão da Ação nº 0065790-57.2014.4.01.3400). Apresentados recursos de apelação pelas partes, o TJRS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) proferiu acórdão em 28 de julho de 2022 no sentido de manter, na íntegra, a sentença recorrida. Sobre o acórdão proferido, as Partes apresentaram no próprio TJRS Embargos de Declaração contra o acórdão de Apelação a fim de obter esclarecimentos, os quais foram desacolhidos. Ato contínuo, todas as partes envolvidas apresentaram recursos Especiais e Extraordinários, respectivamente, ao STJ e STF. Em juízo de admissibilidade, o TJRS inadmitiu todos os Recursos Extraordinários e Especiais apresentados, com exceção do Recurso Especial apresentado pela Fundação Família Previdência. Ainda, ao Recurso da Fundação Família Previdência, atribuiu-se efeito suspensivo para manter vigentes as cláusulas do regulamento do Plano que atribuem às Patrocinadoras a responsabilidade pelo pagamento integral das contribuições extraordinárias, o qual foi posteriormente revogado. Atualmente, foram apresentados Agravos de Instrumento para subida do Recurso Especial e Extraordinário e pedido liminar de efeito suspensivo ao STJ o qual foi acolhido, determinando até julgamento final do Recurso Especial: I) a suspensão da debatida cobrança e/ou pagamento de contribuições no âmbito do Plano CEEEPREV, sem que haja a observância da paridade contributiva; II) admitir a exigibilidade do custeio de metade do déficit constituído anteriormente à prolação da sentença de parcial procedência, suspendendo qualquer bloqueio ou medida constritiva nas contas da requerente, com relação à parte excedente. Em atendimento às decisões proferidas no Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, a controlada, desde março de 2022, vem recolhendo sua contribuição extraordinária de forma paritária e a Fundação não tem realizado o tratamento da parcela de equacionamento do déficit que seria devida pelos participantes. Em face da implementação da decisão, a Fundação Família Previdência ajuizou Tutela Cautelar (Processo nº 5179986-58.2023.8.21.0001) na qual requer que seja concedida tutela provisória para determinar que o Banrisul promova a execução do Contrato de Garantias em face das Patrocinadoras dos planos de benefício de previdência complementar, conforme termo celebrado entre as partes, transferindo o numerário à conta corrente de titularidade da Fundação, até o limite de R$ 147.037, dos quais R$ 72.430 são discutidos como dívida da CEEE-T frente ao Plano CEEEPREV. Em análise do pedido liminar, o juiz de primeira instancia deferiu a referida medida, limitada a R$ 145.050, excluídos os valores da CEEE-G, em face do que a Companhia apresentou o recurso competente. Em 08 janeiro de 2024, abrangido pela decisão liminar concedida pelo STJ na ação nº 5051477-51.2019.8.21.0001, foi proferida decisão que suspende os efeitos da tutela anteriormente deferida e determinou ao Banrisul o desbloqueio dos valores constritos. O valor envolvido na ação judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) corresponde a aproximadamente 50% da totalidade dos déficits do plano, e os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível, com viés de provável. A Companhia estima que entre os meses março de 2022 a dezembro de 2025 o valor de R$ 137.531 deveria ter sido cobrado dos participantes, mas o mesmo se encontra alocado na provisão de perdas do plano. Este valor está incluído nas perdas de risco possível na nota explicativa n° 22. Considerando os fundamentos jurídicos corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a controlada, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial de outubro de 2021 e demais decisões judiciais, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **(ii) "Plano Único":** O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados. Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária. **(iii) "Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP":** Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a controlada era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não havia cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a controlada provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação. **20.2 Movimentações dos planos de benefício definido:**

31/12/2025	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Renováveis	CPFL RGE *Plano 1*	CPFL RGE *Plano 2*	CPFL Transmissão Plano Único	CPFL Transmissão CTP	CPFL Transmissão CEEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	5.342.608	1.343.802	124.158	410.429	537.910	1.244.344	3.368	2.175.395	11.182.015
Valor justo dos ativos do plano	(5.537.406)	(1.688.374)	(128.722)	(454.621)	(473.713)	(858.471)	–	(1.372.722)	(10.514.030)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	**(194.798)**	**(344.572)**	**(4.564)**	**(44.192)**	**64.197**	**385.873**	**3.368**	**802.673**	**667.985**
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	225.771	367.554	20.626	44.192	–	–	–	–	658.143
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	(30.973)	(22.982)	(720)	–	(48.250)	(240.911)	–	(519.456)	(863.292)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	**–**	**–**	**15.342**	**–**	**15.947**	**144.962**	**3.368**	**283.217**	**462.837**

| 31/12/2024 | CPFL Paulista | CPFL Piratininga | CPFL Renováveis | CPFL RGE *Plano 1* | CPFL

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2023	**(5.019.754)**	**(1.453.794)**	**(115.613)**	**(473.065)**	**(500.812)**	**(903.617)**	**–**	**(1.359.252)**	**(9.825.907)**
Rendimento esperado no exercício	(505.134)	(141.299)	(10.993)	(45.875)	(48.120)	(42.023)	–	(64.835)	(858.279)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	–	–	–	(91)	(834)	–	–	(628)	(1.553)
Contribuições de patrocinadoras	(323.109)	(90.257)	(6.955)	(2.639)	(6.019)	(34.767)	–	(54.980)	(518.726)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	34.010	18.037	3.809	41.823	38.660	16.539	–	7.871	160.749
Benefícios pagos no exercício	666.081	135.651	11.514	36.594	49.451	150.659	–	215.784	1.265.734
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2024	**(5.147.906)**	**(1.531.662)**	**(118.238)**	**(443.253)**	**(467.674)**	**(813.209)**	**–**	**(1.256.040)**	**(9.777.982)**
Rendimento esperado no exercício	(593.754)	(179.203)	(13.640)	(50.401)	(52.751)	(89.898)	–	(139.972)	(1.119.619)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	–	–	–	(81)	(850)	(30.323)	–	(11.949)	(43.203)
Contribuições de patrocinadoras	(419.368)	(114.127)	(7.895)	(2.518)	(6.551)	(38.875)	–	(82.330)	(671.664)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	9.482	5.466	(267)	3.553	6.101	(40.668)	–	(107.854)	(124.187)
Benefícios pagos no exercício	614.140	131.152	11.318	38.079	48.012	154.496	–	225.423	1.222.620
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2025	**(5.537.406)**	**(1.688.374)**	**(128.722)**	**(454.621)**	**(473.713)**	**(858.477)**	**–**	**(1.372.722)**	**(10.514.036)**

20.3 Movimentações dos ativos e passivos registrados: As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1 (*)*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	**190.114**	**–**	**14.737**	**–**	**1.139**	**105.546**	**3.116**	**279.770**	**594.421**
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	3.412	(5.400)	1.338	(2.497)	(1.629)	10.288	345	28.885	34.742
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercicio	(419.368)	(114.127)	(7.895)	(2.518)	(6.551)	(38.875)	–	(82.330)	(671.664)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	(8.066)	6.087	(81)	–	–	–	–	–	(2.060)
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	147.261	67.102	2.258	18.002	17.442	51.654	967	139.850	444.536
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	9.482	5.466	(267)	3.553	6.101	(40.668)	–	(107.854)	(124.187)
Efeito risk sharing	26.765	(616)	606	–	(555)	57.018	–	24.897	108.115
Benefício pago diretamente pela empresa	–	–	–	–	–	–	(1.060)	–	(1.060)
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	50.400	41.488	4.646	(16.540)	–	–	–	–	79.994
Passivo atuarial líquido em 31/12/2025	**–**	**–**	**15.342**	**–**	**15.947**	**144.963**	**3.368**	**283.218**	**462.838**
Dívida financeira	79.660	54.596	2.523	–	–	–	–	–	136.779
Outras contribuições									7.305
Total passivo									**606.922**
Circulante									**105.186**
Não Circulante									**501.738**

	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2023	**968.587**	**14.653**	**22.314**	**–**	**60.192**	**205.510**	**3.415**	**538.661**	**1.813.332**
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	56.944	(4.364)	1.819	(2.383)	3.032	23.239	313	49.264	127.864
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercicio	(343.174)	(90.257)	(6.955)	(2.639)	(6.019)	(34.767)	–	(54.980)	(538.791)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	–	–	–	(9.943)	(23.972)	–	–	(31.307)	(65.222)
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(643.450)	(207.301)	(19.215)	(77.971)	(96.814)	(89.050)	(303)	(209.219)	(1.343.322)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	54.075	18.037	3.809	41.823	38.660	16.539	–	7.871	180.814
Efeito risk sharing	(57.738)	(22.366)	(1.326)	–	26.060	(15.925)	–	(20.520)	(91.815)
Benefício pago diretamente pela empresa	–	–	–	–	–	–	(309)	–	(309)
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	154.869	291.598	14.291	51.113	–	–	–	–	511.871
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	**190.114**	**–**	**14.737**	**–**	**1.139**	**105.546**	**3.116**	**279.770**	**594.421**
Dívida Financeira	117.122	65.341	3.709	–	–	–	–	–	186.172
Outras contribuições									7.320
Total passivo									**787.913**
Circulante									**336.398**
Não circulante									**451.514**

20.4 Contribuições e benefícios esperados: As contribuições esperadas aos planos para o exercício de 2026 estão apresentadas a seguir:

	2026
CPFL Paulista	387.407
CPFL Piratininga	102.715
CPFL Renováveis	7.522
CPFL RGE - Plano 1	2.397
CPFL RGE - Plano 2	6.190
CPFL Transmissão - Plano Único	41.520
CPFL Transmissão - CTP	421
CPFL Transmissão - CEEEPREV BD	75.445
Total	**623.618**

Os benefícios esperados a serem pagos nos próximos 10 anos estão apresentados a seguir:

	2026	2027	2028	2029	2030 a 2035	Total
CPFL Paulista	587.808	597.777	606.286	613.578	3.738.991	6.144.440
CPFL Piratininga	130.333	134.139	137.839	141.537	913.583	1.457.431
CPFL Renováveis	13.295	13.492	13.681	13.838	84.937	139.243
CPFL RGE - Plano 1	40.196	41.428	42.708	43.902	285.535	453.769
CPFL RGE - Plano 2	53.482	54.948	56.680	58.001	374.962	598.073
CPFL Transmissão - Plano Único	145.420	146.776	147.847	148.560	880.887	1.469.490
CPFL Transmissão - CTP	421	407	390	369	1.580	3.167
CPFL Transmissão - CEEEPREV BD	219.094	224.949	230.034	235.177	1.496.736	2.405.990
Total	**1.190.049**	**1.213.916**	**1.235.465**	**1.254.962**	**7.777.211**	**12.671.603**

Em 31 de dezembro de 2025, a duração média da obrigação do benefício definido foi de 6,8 anos para a CPFL Paulista, 7,9 anos para a CPFL Piratininga, 7,1 anos para a CPFL Renováveis, 8 anos para o Plano 1 e 8,7 anos para o Plano 2 da CPFL RGE, e 8,1 anos no plano único e 9,9 anos no plano CEEEPREV BD da CPFL Transmissão.

20.5 Receitas e despesas com entidade de previdência privada: Baseado na opinião dos atuários externos, a Administração do Grupo apresenta a estimativa atuarial para as despesas e/ou receitas a serem reconhecidas no exercício de 2026 e as despesas e/ou receitas reconhecidas em 2025 e 2024 são como segue:

2026 estimadas	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço	94	–	2	(2.277)	(1.322)	–	–	(350)	(3.853)
Juros sobre obrigações atuariais	576.537	144.274	13.420	44.849	53.189	106.940	363	177.680	1.117.252
Rendimento esperado dos ativos do plano	(624.734)	(192.407)	(14.459)	(50.199)	(51.852)	(94.513)	–	(150.500)	(1.178.664)
Efeito do limite do ativo a ser registrado	25.941	42.232	2.370	5.078	–	–	–	–	75.621
Total da despesa (receita)	**(22.162)**	**(5.901)**	**1.333**	**(2.549)**	**15**	**12.427**	**363**	**26.830**	**10.356**

2025 realizadas	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço	259	–	9	(2.204)	(1.240)	–	–	(184)	(3.360)
Juros sobre obrigações atuariais	578.369	139.335	13.280	43.688	52.362	100.180	345	169.041	1.096.600
Rendimento esperado dos ativos do plano	(593.754)	(179.203)	(13.640)	(50.401)	(52.751)	(89.892)	–	(139.978)	(1.119.619)
Efeito do limite do ativo a ser registrado	18.538	34.468	1.689	6.420	–	–	–	–	61.115
Total da despesa (receita)	**3.412**	**(5.400)**	**1.338**	**(2.497)**	**(1.629)**	**10.288**	**345**	**28.879**	**34.736**

2024 realizadas	CPFL	CPFL	CPFL	CPFL RGE		CPFL Transmissão			
	Paulista	Piratininga	Renováveis	*Plano 1*	*Plano 2*	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço	623	–	11	(2.156)	(879)	–	–	(5)	(2.406)
Juros sobre obrigações atuariais	559.491	136.935	12.801	44.388	52.031	65.262	313	114.103	985.324
Rendimento esperado dos ativos do plano	(505.134)	(141.299)	(10.993)	(45.875)	(48.120)	(42.023)	–	(64.835)	(858.279)
Efeito do limite do ativo a ser registrado	1.964	–	–	1.260	–	–	–	–	3.224
Total da despesa (receita)	**56.944**	**(4.364)**	**1.819**	**(2.383)**	**3.032**	**23.239**	**313**	**49.264**	**127.863**

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	CPFL Paulista, CPFL Renováveis e CPFL Piratininga		CPFL RGE (Planos 1 e 2)		CPFL Transmissão (Plano Único e CEEEPREV BD)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:	11,49% a.a.	11,82% a.a.	11,49% a.a.	11,82% a.a.	11,49% a.a.	11,82% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano:	11,49% a.a.	11,82% a.a.	11,49% a.a.	11,82% a.a.	11,49% a.a.	11,82% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários:	4,83% a.a.(*)	4,49% a.a.(*)	5,83% a.a.(**)	5,77% a.a.(**)	3,95% a.a.	3,89% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	3,95% a.a.	3,89% a.a.	3,95% a.a.	3,89% a.a.	3,95% a.a.	3,89% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para taxas nominais acima):	3,95% a.a.	3,89% a.a.	3,95% a.a.	3,89% a.a.	3,95% a.a.	3,89% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT 2000 MF (**)	BR-EMSsb v.2021 (segregada por sexo) (**)	BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo) (***)	BR-EMSsb v.2021 desagravada em 10% (segregada por sexo) (***)
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	UP-84 Modificada, suavizada em 60% Masculina	Mercer Disability, suavizada 50% Masculina	Light fraca Nula	Light fraca Nula	Light fraca Nula	Light fraca Nula
Taxa de rotatividade esperada:	ExpR 2015 a 2024 Após 15 anos de filiação e 35 anos de serviço para homens e 30 anos para mulheres	ExpR 2013 a 2021 Após 15 anos de filiação e 35 anos de serviço para homens e 30 anos para mulheres	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral
Probabilidade de ingresso na aposentadoria:						

(*) Índice estimado de aumento nominal dos salários para a CPFL Piratininga foi de 3,95% em 2025 e de 3,89% em 2024.
(**) Índice estimado de aumento nominal dos salários para a RGE Plano I foi de 4,40% em 2025 e de 4,34% em 2024.
(***) Tábua biométrica de mortalidade geral para o plara RGE Sul Plano I é BREMS sb v.2015 suav. 10% MF em 2025 e BR-EMSsb v.2015 desagravada em 20% (segregada por sexo) em 2024.
(****) Tábua biométrica de mortalidade geral para o plara o Plano Único é AT-2000 MF por sexo em 2025 e 2024.

20.6 Ativos do plano: As tabelas abaixo demonstram a alocação (por segmento de ativo) dos ativos dos planos de pensão do Grupo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, administrados pela VIVEST e Fundação Família Previdência (fundações). Também é demonstrada a distribuição dos recursos garantidores estabelecidos como meta para 2026, obtidos à luz do cenário macroeconômico em dezembro de 2025. A composição dos ativos administrados pelos planos é como segue:

	Ativos administrados pela VIVEST				Ativos administrados pela Família Previdência							
	CPFL Paulista e CPFL Renováveis		CPFL Piratininga		CPFL RGE				CPFL Transmissão			
					Plano 1		Plano 2		Plano Único		CEEEPREV BD	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Renda fixa	**89%**	**86%**	**94%**	**89%**	**98%**	**85%**	**97%**	**84%**	**97%**	**82%**	**96%**	**80%**
Títulos públicos federais	64%	34%	69%	31%	82%	69%	80%	65%	65%	49%	61%	53%
Títulos privados (instituições financeiras)	3%	0%	5%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Títulos privados (instituições não financeiras)	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos de investimento multimercado	1%	0%	1%	0%	15%	14%	16%	18%	30%	32%	34%	25%
Outros investimentos de renda fixa	21%	51%	19%	57%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Renda variável	**6%**	**8%**	**3%**	**8%**	**0%**	**4%**	**0%**	**4%**	**0%**	**5%**	**1%**	**6%**
Fundos de investimento em ações	6%	8%	3%	8%	0%	4%	0%	4%	0%	5%	1%	6%
Investimentos estruturados	**1%**	**2%**	**0%**	**1%**	**0%**	**10%**	**0%**	**10%**	**0%**	**10%**	**0%**	**12%**
Fundos de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos imobiliários	0%	1%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos de investimento multimercado	1%	1%	0%	1%	0%	10%	0%	10%	0%	10%	0%	11%
Cotados em mercado ativo	**96%**	**96%**	**98%**	**98%**	**98%**	**98%**	**97%**	**98%**	**97%**	**97%**	**97%**	**97%**
Imóveis	**2%**	**1%**	**1%**	**0%**	**0%**	**0%**	**1%**	**1%**	**1%**	**1%**	**1%**	**1%**
Operações com participantes	**1%**	**1%**	**1%**	**1%**	**2%**	**2%**	**0%**	**2%**	**2%**	**3%**	**2%**	**3%**
Outros ativos	**1%**	**1%**	**0%**	**0%**	**0%**	**-1%**	**0%**	**-1%**	**0%**	**-1%**	**0%**	**-1%**
Depósitos judiciais e outros	1%	1%	0%	0%	0%	-1%	0%	-1%	0%	-1%	0%	-1%
Não cotados em mercado ativo	**4%**	**4%**	**2%**	**2%**	**2%**	**2%**	**1%**	**2%**	**3%**	**3%**	**3%**	**3%**

Não há propriedades ocupadas pela Companhia e suas controladas entre os ativos dos planos.

Meta para 2026	VIVEST		FAMILIA PREVIDÊNCIA		FAMILIA PREVIDÊNCIA	
	CPFL Paulista e CPFL Renováveis	CPFL Piratininga	CPFL RGE		CPFL Transmissão	
			Plano 1	Plano 2	Plano Único	CEEEPREV BD
Renda Fixa	96,2%	96,7%	97,7%	97,1%	96,6%	95,1%
Renda variável	0,3%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%
Imóveis	1,4%	0,6%	0,4%	0,5%	0,7%	0,5%
Empréstimos e financiamentos	1,8%	2,5%	1,7%	2,2%	2,5%	2,7%
Investimentos estruturados	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%
Investimentos no exterior	0,3%	0,0%	0%	0%	0,0%	1,2%
	100,0%	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,00%**	**100,00%**

A meta de alocação para 2026 foi baseada nas recomendações de alocação de ativos feitas pelas fundações, efetuada ao final de 2025 em suas Políticas de Investimentos. Tal meta pode mudar a qualquer momento ao longo do ano de 2026, à luz de alterações na situação macroeconômica ou do retorno dos ativos, dentre outros fatores. A gestão de ativos visa maximizar o retorno dos investimentos, mas sempre procurando minimizar os riscos de déficit atuarial. Desta forma, os investimentos são efetuados sempre tendo em mente o passivo que os planos devem honrar. Os dois principais estudos que dão suporte para as fundações atingirem os objetivos de gestão de investimentos são o Estudo de *Asset Liability Management* - ALM (Gerenciamento Conjunto de Ativos e Passivos) e o Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros, ambos realizados no mínimo uma vez por ano, levando em consideração o fluxo projetado de pagamentos de benefícios (fluxo do passivo) dos planos previdenciários administrados pelas Fundações. O estudo de ALM serve de base para a definição da alocação estratégica de ativos, que compreende as participações alvo nas classes de ativo de interesse, a partir da identificação de combinações eficientes de ativos, considerando a existência de passivos e as necessidades de retorno, de imunização e de liquidez de cada plano, considerando projeções de risco e retorno. As simulações geradas pelos estudos de ALM auxiliam na definição dos limites mínimos e máximos de alocação nas diferentes classes de ativos, definidos na Política de Investimentos dos planos, o que também serve como mecanismo de controle de risco. O Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros objetiva comprovar a adequação e aderência da taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial dos planos e a taxa de retorno real anual projetada dos investimentos, considerando-se os fluxos de receitas e despesas projetados dos planos. Estes estudos servem de base para determinação das premissas de retorno real estimado dos investimentos dos planos para horizontes de curto e longo prazos, bem como auxiliam na análise da liquidez e solvência dos planos, posto que levam em consideração o fluxo de pagamento de benefício vis-à-vis o fluxo de recebimento dos ativos investidos. As principais premissas consideradas nos estudos são, além das projeções dos fluxos de passivo, as projeções macroeconômicas e de preços de ativos, por meio das quais são obtidas estimativas das rentabilidades esperadas de curto e longo prazo, levando-se em conta das carteiras dos planos de benefícios. **20.7 Análise de sensibilidade:** As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes. Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido reconhecido no balanço patrimonial, conforme CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Abaixo temos demonstrados os efeitos no valor presente das obrigações atuariais caso a taxa de desconto fosse 0,25 pontos percentuais mais baixo (alta) e caso a tábua de mortalidade fosse desagravada (agravada) em um ano:

	Aumento (redução)	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Renováveis	CPFL RGE Plano 1	CPFL RGE Plano 2	CPFL Transmissão*** Plano Único	CPFL Transmissão*** CEEEPREV BD	Total
Taxa de desconto nominal*	-0,25 p.p.	90.767	26.310	2.210	8.329	10.808	20.560	41.421	200.405
	+0,25 p.p.	(96.058)	(26.734)	(2.326)	(8.029)	(10.420)	(19.934)	(40.008)	(203.509)
Tábua de biométrica de mortalidade**	+1 ano	(130.297)	(27.630)	(2.899)	(7.603)	(11.797)	(34.793)	(46.199)	(261.218)
	-1 ano	128.468	25.577	2.659	7.366	11.490	34.388	44.975	254.923

* A premissa da Companhia baseada no laudo atuarial para a taxa de desconto nominal foi de 11,49%. As taxas projetadas são atenuadas ou majoradas em 0,25 p.p., para 11,24% a.a. e 11,74% a.a. ** A premissa utilizada no laudo atuarial para a tábua de mortalidade foi de AT-2000 (-10) para os planos da VIVEST, BREMS sb v.2015 suav. 10% MF (RGE Plano I) e AT 2000 MF (RGE Plano II), BREMS sb v.2015 (CEEEPREV) e AT-2000 MF (Plano Único), referente aos planos da Fundação Família Previdência. As projeções foram realizadas com agravamento ou suavização de 1 ano nas respectivas tábuas de mortalidade.*** Sem incluir as estimativas para o plano CTP. **20.8 Risco de investimento:** Os planos de benefícios do Grupo possuem a maior parte de seus recursos aplicados no segmento de renda fixa e, dentro do segmento de renda fixa, a maior parte dos recursos encontra-se aplicado em títulos públicos federais, referenciados ao IPCA, que são os índices de correção do passivo atuarial dos planos do Grupo (planos de benefício definido) representando a associação entre ativos e passivos. No primeiro trimestre, houve a aprovação pelo órgão fiscalizador, a Previc, da troca do indexador que reajusta os benefícios dos planos de IGP-DI para IPCA, o que possibilita melhores condições para o equilíbrio entre ativo (investimentos) e passivo (pagamento de benefícios). Na Vivest os planos de benefícios do Grupo têm sua gestão monitorada pelo Comitê Gestor de Investimentos e Previdência do Grupo, bem como pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias interna e externas. Dentre as tarefas do referido Comitê, está a análise e aprovação das políticas de investimentos, do plano de aplicação do patrimônio dos planos e da gestão previdenciária dos planos. Os resultados dos investimentos são acompanhados pela Diretoria de Investimentos e Patrimônio e apresentados periodicamente ao Comitê de Investimentos, ao Comitê Gestor e ao Conselho Deliberativo. Na Família Previdência, os planos de benefícios do Grupo têm sua gestão monitorada pela Gerência de Investimentos, Comitê Consultivo de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias externas e internas. Dentre as tarefas do Comitê Consultivo de Investimentos, está a análise, manutenção, reprovação e aprovação de recomendações de investimentos realizadas pelos gestores de investimentos da Fundação Família Previdência, o que ocorre ao menos mensalmente. A Fundação Família Previdência realizou os seguintes movimentos ao longo do ano de 2025: a) aquisição de títulos públicos na curva; b) redução na exposição do Segmento de Renda Variável, e c) redução na exposição do Segmento de Investimentos Estruturados. Na VIVEST, o "apetite" aos riscos de investimentos está formalizado na Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo que referido "apetite" aos riscos de investimentos é desdobrado para as áreas de investimentos na forma de "tolerâncias" a riscos de investimentos, que são limites de riscos aprovados pela Diretoria Executiva e controlados pela Gerência de Riscos e Controle de Investimentos, área que responde ao Diretor Administrativo e de Benefícios da Vivest. A VIVEST e a Fundação Família Previdência utilizam, para o controle do risco de mercado dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, as seguintes ferramentas: Valor em Risco (VaR), *Tracking Risk*, *Tracking Error* e Teste de Estresse (*Stress Test*). A Fundação Família Previdência utiliza ainda, o *Sharpe, Sharpe* Generalizado e *Drawn Down*. Adicionalmente, para avaliar a exposição ao risco de mercado dos portfólios dos planos. As Políticas de Investimentos das fundações determinam restrições adicionais que, em conjunto com aquelas já expressas na legislação, definem os percentuais de diversificação para investimentos e estabelecem a estratégia dos planos, entre eles, o limite de risco de crédito em ativos de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica a serem praticados internamente. Não há propriedades ocupadas pela Companhia e suas controladas entre os ativos dos planos.

21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	565.358	329.653
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	202.738	129.606
Imposto de renda e contribuição social a recolher	**768.096**	**459.260**
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	178.507	330.832
Programa de integração social - PIS	49.540	38.890
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	230.231	181.080
Outros	96.624	101.168
Transação tributária relacionada a contencioso judicial - dívida previdência privada	150.617	135.427
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	**705.519**	**787.398**
Total Circulante	**1.473.615**	**1.246.657**
Não circulante		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	230.145	224.364
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	23.904	20.778
Imposto de renda e contribuição social a recolher	**254.049**	**245.142**
IRPJ/CSLL parcelamento	2.464	4.181
Transação tributária relacionada a contencioso judicial - dívida previdência privada	953.216	992.608
Outros	574	989
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	**956.254**	**997.778**
Total Não circulante	**1.210.303**	**1.242.920**

Transação tributária relacionada a contencioso judicial - dívida previdência privada - Transação Tributária entre a controlada CPFL Paulista e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), celebrada em dezembro de 2022, referente aos processos relacionados às discussões acerca da dedutibilidade, para fins de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), das despesas reconhecidas no ano de 1997, referente à novação de dívida relativa ao plano de previdência dos funcionários da controlada CPFL Paulista perante a Fundação CESP (atual "Vivest") que será quitado em 120 parcelas. O saldo atualizado do parcelamento em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.103.833 (R$ 1.128.035 em 31 de dezembro de 2024). Com relação às garantias financeiras (seguros e fianças bancárias), cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.116.384 (R$ 1.139.224 em 31 de dezembro de 2024), serão mantidas em valor suficiente para garantir a Transação, podendo haver alteração no valor com autorização prévia da Fazenda Nacional, na proporção do que for amortizado do débito no âmbito da transação. **Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ:** no não circulante refere-se às provisões para riscos fiscais referentes aos tributos sobre o lucro. O maior montante dos casos refere-se a Mandado de Segurança impetrado pela controlada CPFL Piratininga, que discute a possibilidade da dedução da despesa da CSLL da base de cálculo do IRPJ, sendo que para este caso é mais provável que as Autoridades Fiscais não aceitem o procedimento em questão. O Grupo possui outros tratamentos incertos de tributos sobre o lucro para os quais a Administração concluiu que é mais provável que sejam aceitos pela autoridade fiscal do que não, cujo efeito de potenciais contingências estão divulgados na nota 22 - Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais.

22. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais
Trabalhistas	763.005	274.015	638.532	243.319
Cíveis	585.198	39.361	496.283	40.254
Fiscais	1.269.321	449.343	1.314.411	426.426
Outros	162.461	43.057	212.946	39.938
Total	**2.779.986**	**805.776**	**2.662.171**	**749.936**

A movimentação das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros está demonstrada a seguir:

Consolidado	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2025
Trabalhistas	638.532	148.117	(23.088)	(85.938)	85.382	763.005
Cíveis	496.283	225.660	(29.337)	(157.871)	50.463	585.198
Fiscais	1.314.411	18.356	(61.884)	(42.161)	40.601	1.269.321
Outros	212.946	30.978	(54.275)	(49.097)	21.909	162.461
Total	**2.662.171**	**423.111**	**(168.583)**	**(335.067)**	**198.354**	**2.779.986**

As provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que o Grupo é parte, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais externos e da Administração do Grupo. O sumário dos principais assuntos pendentes relacionados a litígios, processos judiciais e autos de infração é como segue: a. **Trabalhistas** - As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, verbas rescisórias e outras reivindicações). b. **Cíveis Danos pessoais -** Referem-se, principalmente, a pleitos de indenizações relacionados a acidentes ocorridos na rede elétrica das controladas, danos a consumidores, acidentes com veículos, entre outros. **Majoração tarifária -** Corresponde a vários pleitos de consumidores industriais, devido a reajustes impostos pelas Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 27 de fevereiro e 4 de março de 1986, respectivamente, quando estava em vigor o congelamento de preços do "Plano Cruzado". c. **Fiscais** - Refere-se a processos existentes nas esferas judicial e administrativa decorrente da operação dos negócios das controladas, relacionados a assuntos fiscais envolvendo IRPJ, CSLL INSS, FGTS, SAT, ICMS, PIS e Cofins. d. **Outros:** A rubrica de outros são principalmente ações relacionadas à natureza regulatória. **Ações judiciais que impugnam as Notas Técnicas nº 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL:** Em 2004, a controlada CPFL Brasil ajuizou ações visando anular os efeitos da aplicação retroativa dos critérios estabelecidos nas Notas Técnicas nº 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL e dos demais atos, para que os preços dos contratos de comercialização de energia elétrica anteriormente firmados permanecessem regidos pelas Resoluções da ANEEL que regem o chamado "valor normativo" por ocasião da celebração dos contratos. As ações movidas pela CPFL Brasil buscavam afastar a intervenção promovida pela ANEEL em Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado pela CPFL Brasil, vindo a ANEEL a exigir a redução do preço contratado nos termos das Notas Técnicas n° 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL. Em 02 de julho de 2024, um dos processos judiciais da CPFL Brasil com decisão favorável para a controlada transitou em julgado. O contrato de energia referente a mencionada ação judicial, cujos efeitos foram restabelecidos pelo Poder Judiciário, tinha como contraparte a controlada CPFL Paulista. Por essa razão, o valor a ser recebido pela CPFL Brasil será pago pela CPFL Paulista por meio de reajuste tarifário. Em agosto de 2024, teve início a execução de sentença promovida perante a primeira inst

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D**: as controladas de distribuição reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabelecem que entre 1° de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros:** Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação:** referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros residenciais, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação dos acionistas no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim distribuída:

	Quantidade de ações			
	31/12/2025		31/12/2024	
Acionistas	**Ordinárias**	**Participação %**	**Ordinárias**	**Participação %**
International Grid Holding Limited	29.347.106.729	100,00%	29.347.106.729	100,00%
Top View Investment Limited	1	0,00%	1	0,00%
Total	**29.347.106.730**	**100,00%**	**29.347.106.730**	**100,00%**

24.1 Gestão do capital: A política do Grupo é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores, do mercado e a sustentabilidade do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e bem como a estratégia de subida de dividendos das controladas para Companhia, e da Companhia para os controladores. O Grupo gerencia o nível de alavancagem ponderando as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital próprio mais elevada. O Grupo monitora o capital utilizando o índice de alavancagem calculado pela dívida líquida em relação ao EBITDA. Ao longo de 2025, a estrutura de capital e a alavancagem consolidada da controlada CPFL Energia permaneceram em níveis adequados. A dívida líquida do Grupo alcançou 2,30 vezes o EBITDA em 2025 (2,07 vezes em 2024), no critério de medição dos *covenants* financeiros do Grupo, ligeiramente maior do que no ano anterior. A política do grupo é manter este índice igual ou abaixo de 3,75, visto que a maioria de seus empréstimos utilizam esta medição. Historicamente, a Companhia não vem adquirindo suas próprias ações no mercado. **24.2 Reserva de capital:** Refere-se basicamente ao efeito das mudanças de participação societárias detidas nas controladas CPFL Energia e ESC Energia, em função da Oferta Pública de Ações (OPA), com base no patrimônio das controladas nas datas das referidas alterações de participação. **24.3 Reserva de lucros:** O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.312.220, que compreende: (i) reserva legal no montante de R$ 1.298.498, (ii) reserva de lucros não realizados de R$ 6.861 e (iii) reserva de lucros de R$ 6.861. **24.4 Resultado abrangente acumulado:** O resultado abrangente acumulado é composto por: (i) Custo atribuído: refere-se ao registro da mais-valia do custo atribuído ao imobilizado das geradoras, no montante devedor de R$ 166.055; (ii) Entidade de previdência privada: o saldo devedor de R$ 1.005.707 (líquido de imposto de renda e contribuição social) corresponde aos efeitos registrados diretamente em resultados abrangentes, de acordo com o CPC 33 (R1); (iii) Efeitos do risco de crédito na marcação a mercado de ativos e passivos financeiros, líquido dos efeitos tributários, de acordo com o CPC 48 (saldo credor de R$ 187). **24.5 Dividendo:** Na Assembleia Extraordinária realizada em 24 de março, 17 de junho, 08 de agosto, 19 e 28 de novembro, foi aprovada a deliberação referente ao pagamento de dividendos por meio de reversão de reservas de lucros, totalizando R$ 9.750.000, dos quais R$ 8.180.000 foram pagos em 2025. **24.6 Destinação do lucro líquido do exercício:** A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

	2025
Lucro líquido do exercício - controladora	**4.568.439**
Realização do resultado abrangente	22.109
Dividendo prescrito	11.554
Lucro líquido base para destinação	**4.602.102**
Reserva legal	(228.248)
Reserva de lucros	(1.737)
Reserva de lucros a realizar	(1.737)
Dividendos intermediários	(2.250.000)
Dividendos intercalar	(1.070.000)
Dividendos adicionais declarados	(1.050.379)

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado					
	Nº de Consumidores		GWh		R$ mil	
Receita de operações com energia elétrica	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Classe de consumidores						
Residencial	9.859.799	9.666.619	23.074	23.304	21.077.353	20.468.525
Industrial	49.714	52.665	4.726	5.836	2.217.709	3.028.932
Comercial	545.665	551.850	6.899	8.240	5.619.853	6.526.859
Rural	310.968	316.434	2.391	2.628	1.807.217	1.884.687
Poderes públicos	71.758	70.579	1.464	1.519	1.284.408	1.279.212
Iluminação pública	11.941	11.397	1.744	1.878	959.263	970.341
Serviço público	12.347	11.923	1.485	1.785	1.094.460	1.287.727
Fornecimento faturado	**10.862.192**	**10.681.467**	**41.786**	**45.191**	**34.060.263**	**35.446.282**
Consumo próprio	–	–	36	37	–	–
Fornecimento não faturado (líquido)	–	–	–	–	239.714	(549.732)
(–) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	–	–	–	–	(18.071.851)	(18.219.331)
Fornecimento de energia elétrica	**10.862.192**	**10.681.467**	**41.822**	**45.229**	**16.228.126**	**16.677.219**
Concessionárias, permissionárias e autorizadas			26.784	26.784	5.499.771	5.869.448
(–) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo			–	–	(137.899)	(181.233)
Energia elétrica de curto prazo			5.334	5.959	1.092.682	749.845
Suprimento de energia elétrica			**32.118**	**32.742**	**6.454.554**	**6.438.060**
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor cativo					18.209.750	18.400.564
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor livre					8.206.351	7.048.418
(–) Compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos					(107.878)	(123.300)
Receita de construção da infraestrutura de concessão					5.879.424	5.595.365
Ativo e passivo financeiro setorial (nota 9)					3.393.256	1.551.014
Atualização do ativo financeiro da concessão (nota 11)					1.172.082	1.007.941
Aporte CDE - baixa renda, demais subsídios tarifários					3.103.700	2.394.318
Outras receitas e rendas					2.238.096	2.095.285
Outras receitas operacionais					**42.094.781**	**37.969.605**
Total da receita operacional bruta					**64.777.460**	**61.084.883**
Deduções da receita operacional						
ICMS					(7.309.774)	(7.150.339)
PIS					(805.949)	(758.950)
COFINS					(3.717.094)	(3.496.690)
ISS					(38.585)	(40.055)
Reserva global de reversão - RGR					(1.800)	(618)
Conta de desenvolvimento energético - CDE					(7.449.937)	(5.942.641)
Programa de P&D e eficiência energética					(330.148)	(311.145)
PROINFA					(382.396)	(340.949)
Bandeiras tarifárias e outros					(228.711)	(41.112)
Compensação financeira pela utilização de recursos Hidricos - CFURH					(41.691)	(44.929)
Outros					(103.595)	(329.244)
					(20.409.680)	**(18.456.673)**
Receita operacional líquida					**44.367.780**	**42.628.210**

Outras receitas e rendas: esta linha contém principalmente a receita do segmento de transmissão de energia decorrente da operação e manutenção e remuneração do ativo contratual de R$ 837.881 (R$ 944.218 em 2024). **Receita de construção da infraestrutura de concessão:** refere-se à receita de construção das concessões dos segmentos de distribuição de R$ 4.916.131 (R$ 4.557.181 em 2024) e de transmissão de R$ 963.293 (R$ 1.038.184 em 2024). **25.1. Ajuste de receita de ultrapassagem e excedente de reativos:** No procedimento de regulação tarifária (PRORET), no submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela REN ANEEL n° 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3° ciclo de revisão tarifária periódica, devem ser contabilizadas como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária. Para as controladas de distribuição em função do 4° ciclo de revisão tarifária periódica, a partir de maio de 2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada. Os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser constituídos em ativos e passivos financeiros setoriais, homologados em revisão tarifária periódica e amortizados até a próxima revisão tarifária periódica, e assim sucessivamente, conforme dispõe o submódulo 2.1 Procedimentos Gerais do PRORET. Em 7 de fevereiro de 2012, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) conseguiu a suspensão dos efeitos da REN n° 463, onde foi deferido o pedido de antecipação de tutela final e foi suspensa a determinação de contabilização das receitas oriundas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos como obrigações especiais. Em junho de 2012, foi deferido o efeito suspensivo requerido pela ANEEL em seu Agravo de Instrumento e suspendendo a antecipação de tutela originalmente deferida em favor da ABRADEE. Atualmente aguarda-se a apresentação do Laudo Pericial pelo Sr. Perito do Juízo e o julgamento da ação para determinar o tratamento definitivo dessas receitas. Esses valores foram provisionados como (i) obrigações especiais e estão sendo amortizadas e apresentadas líquidas no ativo intangível da concessão, em atendimento ao CPC 25 e (ii) passivos financeiros setoriais os quais estão sendo amortizados e apresentados líquido na receita operacional líquida.

25.2. Revisão Tarifária Periódica (RTP) e Reajuste Tarifário Anual (RTA):

			2025		2024	
Distribuidora	**Mês**		**RTA / RTP**	**Percepção do consumidor (a)**	**RTA / RTP**	**Percepção do consumidor (a)**
CPFL Paulista	Abril	(b)	-2,19%	-3,66%	3,91%	1,46%
CPFL Piratininga	Outubro		10,03%	7,63%	1,33%	3,03%
RGE	Junho	(c)	2,51%	12,39%	0,00%	0,00%
CPFL Santa Cruz	Março	(d)	1,03%	2,62%	7,02%	5,63%

(a) Representa o efeito médio percebido pelo consumidor, em decorrência da retirada da base tarifária de componentes financeiros que haviam sido adicionados no reajuste tarifário anterior. (b) Em 29 de abril de 2025, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória (REH) Nº 3.452, relativo ao RTA da controlada CPFL Paulista, que fixou o reajuste médio das tarifas em -2,19%, sendo 5,85% referentes ao reajuste tarifário econômico e -8,04% relativos aos componentes financeiros. O efeito médio total a ser percebido pelos consumidores é de -3,66%. Como as tarifas de 2024 foram prorrogadas até 29 de abril de 2025, a diferença de receita auferida entre 8 e 29 de abril de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026, através de um passivo financeiro setorial. (c) Em 18 de junho de 2025, a ANEEL publicou a REH Nº 3.473, relativo ao RTA da controlada CPFL RGE, com efeito médio total a ser percebido pelos consumidores de 12,39%. (d) Em 22 de maio de 2025, a ANEEL publicou a REH Nº 3.460, relativo ao RTA da controlada CPFL Santa Cruz, com efeito médio total a ser percebido pelos consumidores de 2,62%, sendo 2,61% em média, para os consumidores em Alta Tensão, e 2,62%, em média, para os consumidores em Baixa Tensão. O efeito médio decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em 1,67%; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste e da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuíram para uma variação de 0,95%. Como as tarifas de 2024 foram prorrogadas até 21 de maio de 2025, a diferença de receita auferida entre 22 de março de 2025 e 21 de maio de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026. **25.3. Aporte CDE - baixa renda e demais subsídios tarifários:** A Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. No exercício de 2025 foi registrada receita de R$ 3.103.700 (R$ 2.394.318 em 2024), em contrapartida a outros ativos na rubrica contas a receber - CDE (nota 12) e outras contas a pagar na rubrica descontos tarifários - CDE (nota 23). **25.4. Conta de desenvolvimento energético (CDE):** A ANEEL, por meio da REH nº 3.433, de 10 de dezembro de 2024, estabeleceu as quotas mensais provisórias da CDE-USO. A REH nº 3.484, de 15 de julho de 2025, estabeleceu as quotas definitivas da CDE-USO de 2025 e as quotas da CDE-GD, criada pela Lei nº 14.300 de 2022, cujos valores foram pagos a partir do mês subsequente a homologação da cota. A CDE Escassez Hídrica, criada pela REN nº 1.008 de 15 de março de 2022, e suas quotas foram homologadas por meio do Despacho nº 510 de 24 de janeiro de 2023. A Medida Provisória nº 1.212/2024 e a Portaria Interministerial MME/MF nº 1/2024 regulamentaram a quitação antecipada da CDE Escassez Hídrica utilizando os recursos da CDE Eletrobrás. Os pagamentos dessa conta foram encerrados em setembro de 2024.

26. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado			
	GWh		R$ mil	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Energia comprada para revenda				
Energia de Itaipu Binacional	9.571	9.852	(2.159.771)	(2.260.094)
PROINFA	839	906	(481.583)	(366.612)
Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, contratos bilaterais e energia de curto prazo	53.753	60.105	(14.269.298)	(13.114.532)
Crédito de PIS e COFINS	–	–	1.483.763	1.373.557
Subtotal	**64.162**	**70.863**	**(15.426.889)**	**(14.367.680)**
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos da rede básica			(4.091.813)	(4.079.259)
Encargos de transporte de Itaipu			(331.237)	(362.487)
Encargos de conexão			(116.866)	(116.628)
Encargos de uso do sistema de distribuição			(43.279)	(41.550)
Encargos de serviço do sistema - ESS líquido do repasse da CONER (*)			115.097	(172.972)
Encargos de energia de reserva - EER			(980.396)	(926.156)
Crédito de PIS e COFINS			498.495	547.265
Subtotal			**(4.950.000)**	**(5.151.788)**
Total			**(20.376.889)**	**(19.519.468)**

(*) Conta de energia de reserva

27. OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado											
					Outras despesas operacionais							
	Outros custos com operação		Custo com serviço prestado a terceiros		Vendas		Gerais e administrativas		Outros		Total	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Pessoal	(1.527.394)	(1.516.009)	–	–	(283.376)	(246.096)	(522.059)	(501.521)	–	–	(2.332.828)	(2.263.626)
Entidade de previdência privada	(34.736)	(127.863)	–	–	–	–	–	–	–	–	(34.736)	(127.863)
Material	(437.534)	(463.711)	(2.200)	(2.530)	(40.759)	(29.042)	(17.829)	(21.224)	–	–	(498.321)	(516.506)
Serviços de terceiros	(256.573)	(316.342)	(3.349)	(3.572)	(222.792)	(204.990)	(610.927)	(544.641)	–	–	(1.093.641)	(1.069.545)
Custos com construção da infraestrutura	–	–	(5.561.234)	(5.161.967)	–	–	–	–	–	–	(5.561.234)	(5.161.967)
Provisão para perda ao valor recuperável	–	–	–	–	–	–	–	–	–	56.022	–	56.022
Ajuste a valor justo em investimento	–	–	–	–	–	–	–	–	(12.413)	102.638	(12.413)	102.638
Outros	(112.907)	(129.640)	(101)	(63)	(65.976)	(73.646)	(402.823)	(386.121)	(315.838)	(347.926)	(897.645)	(937.396)
Taxa de arrecadação	–	–	–	–	(66.106)	(73.386)	–	–	–	–	(66.106)	(73.386)
Arrendamentos e aluguéis	(81.608)	(89.574)	–	–	–	537	23.349	21.324	–	–	(58.259)	(67.713)
Publicidade e propaganda	(55)	(20)	–	–	(301)	(141)	(36.877)	(33.277)	–	–	(37.234)	(33.438)
Legais, judiciais e indenizações	(886)	–	–	–	(148)	(50)	(327.365)	(363.452)	–	–	(328.399)	(363.502)
Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante	–	–	–	–	–	–	–	–	(301.710)	(358.029)	(301.710)	(358.029)
Outros	(30.357)	(40.047)	(101)	(63)	579	(606)	(61.930)	(10.716)	(14.128)	10.103	(105.938)	(41.330)
Total	**(2.369.144)**	**(2.553.564)**	**(5.566.883)**	**(5.168.133)**	**(612.902)**	**(553.773)**	**(1.553.638)**	**(1.453.507)**	**(328.250)**	**(189.266)**	**(10.430.818)**	**(9.918.243)**

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Consolidado	
	2025	**2024**
Receitas		
Rendas de aplicações financeiras	829.048	717.089
Acréscimos e multas moratórias	393.603	353.567
Atualização de créditos fiscais	528.827	582.601
Atualização de depósitos judiciais	46.664	43.166
Atualizações monetárias e cambiais	75.645	61.849
Deságio na aquisição de crédito de ICMS	50.923	36.803
Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 9)	291.362	62.258
PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras	(105.596)	(70.677)
Outros	53.652	16.660
Total	**2.164.127**	**1.803.316**
Despesas		
Encargos de dívidas	(2.323.782)	(1.970.543)
Atualizações monetárias e cambiais	(1.660.477)	(1.331.539)
(-) Juros capitalizados	106.690	91.457
Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 9)	(126.176)	(144.722)
Atualização da exclusão do ICMS da base de PIS/COFINS (nota 8)	(328.144)	(272.586)
Atualização de mútuo com entidade sobre controle comum (nota 29)	37.455	–
Outros	(200.339)	(225.945)
Total	**(4.494.772)**	**(3.853.878)**
Resultado financeiro	**(2.330.645)**	**(2.050.562)**

Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,8% a.a. durante o exercício de 2025 (7,61% a.a. em 2024) sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1). As rubricas de atualizações monetárias e cambiais contemplam os efeitos líquidos das perdas com instrumentos derivativos no montante de R$ 1.177.021 em 2025 (ganhos de R$ 1.861.723 em 2024) (nota 31).

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui como acionista controlador a empresa chinesa International Grid Holding Limited, controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético. As participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na nota 1. Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influência significativa sobre a Companhia e de suas controladas e coligadas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir: a) **Compra e venda de energia e encargos** - refere-se basicamente à compra e venda de energia pelas distribuidoras, comercializadoras, transmissoras e geradoras através de contratos de curto ou longo prazo e de tarifas cobradas pelo uso da rede de distribuição (TUSD). Estas transações, quando realizadas no mercado livre, são realizadas em condições consideradas pelo Grupo como sendo semelhante às de mercado à época da negociação, em consonância com as políticas internas pré-estabelecidas pela Administração do Grupo. Quando realizadas no mercado regulado, os preços cobrados são definidos através de mecanismos definidos pelo Poder Concedente. b) **Intangível, imobilizado, materiais e prestação de serviços** - referem-se principalmente a serviços prestados de assessoria e gestão de usinas, consultoria e engenharia. c) **Contrato de mútuo** - o saldo de mútuo ativo na controladora em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 553.558 refere-se substancialmente ao mútuo com a State Grid Chile Electricity S.A. com vencimento em fevereiro de 2027 e remunerado por SOFR + 0,6% a.a.. Em 2024 o saldo de mútuo ativo na controladora, no montante de R$ 2.485.694 referia-se aos mútuos entre as controladas CPFL Renováveis e CPFL Brasil e a Companhia que foram pagos antecipadamente em dezembro de 2025. O saldo de mútuo passivo no consolidado refere-se principalmente a contratos celebrados as controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL RGE, CPFL Santa Cruz e CPFL Brasil com a entidade sob controle comum State Grid Europe Limited (SGEL), com vencimento em setembro de 2028 e juros semestrais a partir de março de 2026 e remunerado a renminbi + 1,98%, com derivativos contratados de CDI -0,365%. Algumas controladas da Companhia possuem planos de suplementação de aposentadoria mantidos junto à Vivest e Família Previdência, oferecidos aos respectivos empregados. Mais informações, vide nota 20 Entidade de Previdência Privada. O Grupo possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por dois membros independentes e um executivo do grupo, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas. A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas. A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2025, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010 e CPC 05 (R1) foi de R$ 80.523 (R$ 80.597 em 2024). Este valor é composto por R$ 64.220 (R$ 65.017 em 2024) referente a benefícios de curto prazo, R$ 1.694 (R$ 1.675 em 2024) de benefícios pós-emprego e R$ 14.610 (R$ 13.905 em 2024) de outros benefícios de longo prazo, e refere-se ao valor registrado pelo regime de competência. Na controladora, no saldo de títulos e valores mobiliários de R$ 1.396.161 em 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de R$ 325.563 referente à emissão de debêntures pela controlada CPFL Paulista, a taxa efetiva anual desta debênture é de CDI + 0,59% com vencimento final em fevereiro de 2030. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de R$ 2.435.926 incluía o montante de R$ 1.500.000 referente à emissão de debêntures pelas controladas CPFL Paulista e CPFL RGE, adquiridas pela Companhia em dezembro de 2022 que foram pagos antecipadamente em março e maio de 2025. **Transações envolvendo acionistas controladores, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto:**

	Consolidado							
	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA/CUSTO	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Compra e venda de energia e encargos								
Entidades sob o controle comum	–	–	–	–	2.050	1.314	(424.459)	(410.890)
Empreendimentos controlados em conjunto e outros (CPFL Energia consolidado)	–	–	76.888	104.378	678	474	(897.183)	(965.058)
Intangível, imobilizado, ativo contratual, materiais, prestação de Serviço e outros								
Entidades sob o controle comum	–	15.355	557	702	–	–	(25.979)	(96.285)
Empreendimentos controlados em conjunto e outros (CPFL Energia consolidado)	556	250	–	–	10.813	6.614	–	–
Contrato de Mútuo								
Entidades sob o controle comum	552.804	–	4.412.651	–	–	–	(41.657)	–
Dividendo e Juros Sobre o Capital Próprio								
Empreendimentos controlados em conjunto (CPFL Energia consolidado)	11.194	19.022	–	–	–	–	–	–
Outros								
Instituto CPFL	–	–	467	–	–	–	(5.299)	(5.115)

30. GESTÃO DE RISCOS NA CONTROLADA CPFL ENERGIA E SUBSIDIÁRIAS

Os negócios do Grupo compreendem, principalmente, geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica. Como concessionárias de serviços públicos, as atividades e/ou tarifas de suas principais controladas são reguladas pela ANEEL. **Estrutura do gerenciamento de risco**: No Grupo, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve as áreas de negócio, a Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO (Data Protection Officer), a Diretoria Executiva da CPFL Energia, Comitê de Auditoria o Conselho de Administração da CPFL Energia. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gerenciamento de Riscos que descreve e regulamenta o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos. **Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia:** • Orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia; • Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer e avaliar os Riscos; • Tomar conhecimento sobre as alterações no Mapa Corporativo de Riscos; • Deliberar sobre as mudanças de limite de riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia; • Deliberar sobre a inclusão ou exclusão de Risco(s) no Mapa Corporativo de Riscos; • Tomar conhecimento de exposições e planos de ação em caso de eventual extrapolação do limite de riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia. **Cabe ao Comitê de Auditoria:** • Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; • Assessorar o Conselho de Administração da CPFL Energia no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos e no gerenciamento de riscos. **Ao Conselho Fiscal compete, entre outros:** • Certificar que a Administração tem meios para identificar os riscos sobre a elaboração, divulgação e acuracidade das demonstrações financeiras aos quais o Grupo CPFL está exposto, bem como monitorar a eficácia do ambiente de controles. **À Diretoria Executiva da CPFL Energia cabe:** • Recomendar mudança de metodologias de limite de risco ao Conselho de Administração da CPFL Energia; • Avaliar a eficácia da Política de Gerenciamento de Riscos e dos sistemas de gerenciamento de riscos e prestar contas ao Conselho de Administração da CPFL Energia sobre essa avaliação; • Tomar conhecimento de exposições e planos de ação em caso de eventual extrapolação dos limites de riscos. **A Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO da CPFL Energia é responsável por:** • Coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de Gestão Corporativa de Riscos; • Desenvolver e definir, em conjunto com os gestores dos negócios, indicadores para monitoramento dos riscos, critérios de classificação da exposição e propostas de limite. Além de, sob demanda, avaliar necessidade de revisões; • Monitorar as exposições aos riscos de acordo com suas respectivas periodicidades de atualização e acompanhar a implantação dos planos de ação pelos gestores dos negócios; • Reportar semestralmente em Reunião de Diretoria Executiva da CPFL Energia, Comitê de Auditoria e reunião do Conselho de Administração da CPFL Energia as exposições do Mapa Corporativo de Riscos; • Em caso de extrapolação do limite de risco: a) Validar o preenchimento do Formulário de Extrapolação de Limites de Risco, realizado pelo(a) responsável pelo risco, e avaliar suficiência das informações; b) Acompanhar a apresentação do modelo de risco e a justificativa para a Diretoria Executiva da CPFL Energia, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da CPFL Energia; c) Acompanhar o status dos planos de ação sinalizados para reenquadramento das exposições aos limites aprovados até a sua conclusão. As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições, bem como desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas unidades de gestão. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como seguem: **Risco de taxa de câmbio:** Esse risco decorre de a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. A exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está coberta por operações financeiras de swap. A quantificação destes riscos está apresentada na nota 31. Adicionalmente as controladas do Grupo estão expostas em suas atividades operacionais, à variação cambial na compra de energia elétrica de Itaipu. O mecanismo de compensação - CVA protege as controladas de distribuição de eventuais perdas econômicas. **Risco de taxa de juros e de indexadores de inflação**: Esse risco é oriundo da possibilidade de o Grupo vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e nos indexadores de inflação que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. A quantificação deste risco está apresentada na nota 31. **Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é gerenciado pelos segmentos de comercialização e serviços através de normas e diretrizes aplicadas na aprovação, exigência de garantias e acompanhamento das operações. No segmento de distribuição, mesmo sendo muito pulverizado, o risco é gerenciado através do monitoramento da inadimplência, ações de cobrança e corte de fornecimento. No segmento de geração existem contratos no ambiente regulado (ACR) e bilaterais que preveem a apresentação de Contratos de Constituição de Garantias. **Risco de sub/sobrecontratação das distribuidoras:** Risco inerente ao negócio de distribuição de energia no mercado brasileiro ao qual as distribuidoras do Grupo CPFL e todas as distribuidoras do mercado estão expostas. As distribuidoras podem ficar impossibilitadas de repassar integralmente os custos de suas compras de energia elétrica em duas situações: (i) quando o volume de energia contratada for superior a 105% da energia demandada pelos consumidores e (ii) quando o nível de contratos for inferior a 100% desta energia demandada. No primeiro caso a energia contratada acima dos 105% é vendida na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e não é repassada aos consumidores, ou seja, em cenários de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) inferior ao preço de compra desses contratos, há uma perda para a concessão. No segundo caso, além de as distribuidoras serem obrigadas a adquirir energia ao valor do PLD na CCEE e não possuírem garantias de repasse integral na tarifa dos consumidores, há uma penalidade por insuficiência de lastro contratual. Essas situações podem ser mitigadas se as distribuidoras fizerem jus a exposições ou sobras involuntárias. **Risco de mercado das comercializadoras**: Esse risco decorre de a possibilidade de as comercializadoras incorrerem em perdas financeiras por conta de variações nos preços que irão valorar as posições de sobras e/ou déficits de energia de seu portfólio no mercado livre, que são marcadas a mercado e suscetíveis a volatilidade associada à flutuação do preço de energia. **Risco quanto à escassez de energia hídrica:** A energia vendida pelo Grupo é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica ou adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. Em 2025, observou-se uma hidrologia desfavorável pelo 2º ano consecutivo, registrando 78% da média de longo termo e constituindo o 8º pior ano no histórico de 95 anos. As regiões mais impactadas foram sudeste e centro-oeste e nordeste, contido, devido a ações operativas e de planejamento advindas do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País - PRR (Art. 30 da Lei nº 14.182, de 2021) foi possível preservar os recursos hídricos e iniciar 2026 com cerca de 46% da capacidade armazenável no Sistema Interligado Nacional. Apesar disso, o ONS tem alertado para riscos pontuais de atendimento eletroenergético, agravado pela elevada participação de fontes renováveis na matriz nacional (40%), perspectiva de hidrologia adversa no verão de 2026 (abaixo de 80%) e atraso no leilão de reserva de capacidade. **Risco de aceleração de dívidas**: O Grupo possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação. Essas cláusulas restritivas são monitoradas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, se atendidas nas periodicidades exigidas contratualmente ou se obtida a anuência prévia dos credores para o não atendimento. **Risco regulatório**: As tarifas de fornecimento

continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pelas controladas possuem prazos perfeitamente alinhados com a respectiva dívida protegida, e de forma a permitir uma informação contábil mais relevante e consistente através do reconhecimento de receitas e despesas, tais dívidas foram designadas para o registro contábil a valor justo (notas 18 e 19). As demais dívidas que possuem prazos diferentes dos instrumentos derivativos contratados para proteção, continuam sendo reconhecidas ao respectivo valor de custo amortizado. Ademais, o Grupo não adotou a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting)* para as operações com instrumentos derivativos. Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo detinha as seguintes operações de *swap*, todas negociadas no mercado de balcão:

	Valores de mercado (contábil)								
Estratégia	**Ativo**	**Passivo**	**Valores justos, líquidos**	**Valores a custo, líquidos [1]**	**Ganho (Perda) na marcação a mercado**	**Moeda/ indexador dívida**	**Moeda/ indexador swap**	**Faixa de vencimento**	**Nocional**
Derivativos de proteção de dividas designadas a valor justo									
Hedge variação cambial									
Empréstimos bancários - Lei 4.131	5.054	(4.480)	574	22.454	(21.880)	US$ + 1,83% a 5,91%	CDI + 1,05% a 1,33%	fev/24 a set/26	592.000
Empréstimos bancários - Lei 4.131	–	(271.879)	(271.879)	(262.643)	(9.236)	Iene + (0,925% a 1,44%)	CDI + 0,64% a 1,40%	fev/24 a dez/27	1.756.000
Empréstimos bancários - NDB	5.044	–	5.044	7.800	(2.756)	CNH + (Shibor 3 meses + 0,98%)	CDI - 0,14%	mai/31	550.136
	10.098	**(276.359)**	**(266.261)**	**(232.389)**	**(33.872)**				
Hedge variação índice de preços									
Debêntures	519.213	(142.285)	376.928	425.987	(49.059)	IPCA + 4,3% a 7,7082%	104,3% do CDI a 111,07% e CDI - 0,02% a 0,66%	ago/24 a abr/39	7.006.404
BNDES - Pré-Fixado	7.671	–	7.671	1.957	5.714	BRL de 2,35% até 7,42%	CDI -11,545% a + 1,40%	fev/25 a ago/29	497.942
	526.884	**(142.285)**	**384.599**	**427.944**	**(43.345)**				
Outros derivativos [2]						**indexador/ moeda**	**Faixa de vencimento**	**Nocional USD**	**Nocional BRL**
NDF	–	(434)	(434)	(427)	(7)	USD	dez/25	5.809	33.301
Total	**536.982**	**(419.077)**	**117.905**	**195.128**	**(77.224)**				
Circulante									
Não Circulante									
Derivativos de proteção de mútuo designado a valor justo						**Moeda/ indexador mútuo**	**Moeda/ indexador swap**	**Faixa de vencimento**	**Nocional**
Hedge variação cambial									
Mútuos com parte relacionada	75.106	–	75.106	93.578	(18.473)	CNH + 2,33%	CDI - 0,3650%	set/28	4.375.000
Total dívida + mútuo	**612.088**	**(419.077)**	**193.010**	**288.707**	**(95.696)**				

Para mais detalhes referentes a prazos e informações sobre dívidas e debêntures, vide notas 18 e 19. [1] Os valores a custo representam o saldo do derivativo sem a respectiva marcação a mercado, enquanto que o nocional refere-se ao saldo principal da dívida e reduz-se conforme ocorre a amortização da mesma. [2] Devido às características destes derivativos o nocional está apresentado em dólar norte-americano. A movimentação dos derivativos está demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2024	**Atualização monetária e cambial e marcação a mercado**	**Liquidação**	**Saldo em 31/12/2025**
Derivativos				
Para dívidas designadas a valor justo	1.406.785	(1.219.918)	101.726	288.592
Marcação a mercado	(578.176)	482.594	–	(95.582)
Total	**828.609**	**(737.324)**	**101.726**	**193.010**
Ativo circulante	**915.621**			**4.513**
Ativo não circulante	**193.542**			**607.574**
Passivo circulante	**(8.178)**			**(232.540)**
Passivo não circulante	**(272.377)**			**(186.537)**

Conforme mencionado acima, algumas controladas optaram por marcar a mercado dívidas para as quais possuem instrumentos derivativos totalmente atrelados (nota 18 e 19). O Grupo tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos no resultado do exercício. No entanto, por se tratar de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos de variação cambial e variação de taxa de juros incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para os exercícios de 2025 e 2024, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado consolidado, registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais e no resultado abrangente consolidado na rubrica risco de crédito na marcação a mercado, este último relativo às dívidas marcadas a valores justos:

	Ganho (Perda) no resultado		Ganho (Perda) no resultado abrangente	
Risco protegido/operação	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Variação de taxas de juros	(201.082)	8.449	–	–
Marcação a mercado	396.728	(661.880)	285	1.186
Variação cambial	(1.018.836)	777.423	–	–
Marcação a mercado	85.582	42.152	–	–
Total	**(737.609)**	**166.143**	**285**	**1.186**

c) Ativos financeiros da concessão

Conforme mencionado acima, as controladas de distribuição tem classificado os respectivos ativos financeiros da concessão como valor justo contra resultado. A movimentação e respectivos ganhos no resultado no exercício de 2025 foi de R$ 1.172.082 (R$ 1.007.941 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados nas notas 11 e 25. **d) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. **e) Análise de sensibilidade:** O Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros. Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado do Grupo. Na mesma medida, quando a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma o Grupo quantificou os riscos através da exposição líquida das variáveis (dólar, euro, iene, CDI/SELIC, IGP-M, IPCA e TJLP), conforme demonstrado:

e.1) Variação cambial

			Consolidado		
			Receita (despesa)		
Instrumentos	**Exposição (a)**	**Risco**	**Depreciação cambial (b)**	**Apreciação/ Depreciação cambial de 25%**	**Apreciação/ Depreciação cambial de 50%**
Instrumentos financeiros ativos	552.804		44.235	(105.025)	(254.284)
Instrumentos financeiros passivos	(607.889)		(48.643)	115.490	279.623
Derivativos - *swap plain vanilla*	608.658		48.705	(115.636)	(279.977)
	553.573	baixa dólar	**44.297**	**(105.171)**	**(254.638)**
Instrumentos financeiros passivos	(1.591.553)		(177.693)	264.618	706.930
Derivativos - *swap plain vanilla*	1.595.772		178.164	(265.320)	(708.804)
	4.219	baixa iene	**471**	**(702)**	**(1.874)**
Instrumentos financeiros passivos	(4.958.848)		(510.003)	857.210	2.224.423
Derivativos - *swap plain vanilla*	5.088.971		523.385	(879.704)	(2.282.793)
	130.123	baixa renminbi	**13.382**	**(22.494)**	**(58.370)**
Total	**687.915**		**58.150**	**(128.367)**	**(314.882)**
Efeitos no resultado do período			**58.150**	**(128.367)**	**(314.882)**

(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2025 foi de R$ 5,50 para o dólar, R$ 6,47 para o iene e R$ 0,79 para o renminbi. (b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a taxa de câmbio considerada R$ 5,94, R$ 7,11 e R$ 0,87 e a depreciação cambial de 8,0%, 11,2% e 10,3%, do dólar, iene e renminbi respectivamente em 31.12.2025. **e.2) Variação das taxas de juros:** Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2025 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

						Consolidado
						Receita (despesa)
Instrumentos	**Exposição**	**Risco**	**Taxa no período**	**Taxa cenário provável (a)**	**Cenário provável**	**Elevação/Redução de índice em 25%**	**Elevação/Redução de índice em 50%**
Instrumentos financeiros ativos	2.992.404				408.463	510.579	612.695
Instrumentos financeiros passivos	(8.944.471)				(1.220.920)	(1.526.150)	(1.831.380)
Derivativos - *swap plain vanilla*	(15.594.974)				(2.128.714)	(2.660.892)	(3.193.071)
Ativos e passivos financeiros setoriais	411.659				56.191	70.239	84.287
	(21.135.382)	alta CDI/SELIC	**14,90%**	**13,65%**	**(2.884.980)**	**(3.606.224)**	**(4.327.469)**
Instrumentos financeiros passivos	(194.062)				(14.147)	(17.684)	(21.221)
	(194.062)	alta IGP-M	**-1,05%**	**7,29%**	**(14.147)**	**(17.684)**	**(21.221)**
Instrumentos financeiros passivos	(245.090)				(22.524)	(28.155)	(33.786)
	(245.090)	alta TJLP	**8,69%**	**9,19%**	**(22.524)**	**(28.155)**	**(33.786)**
Instrumentos financeiros passivos	(16.186.438)				(1.558.754)	(1.169.065)	(779.377)
Derivativos - *swap plain vanilla*	8.494.583				818.028	613.521	409.014
Instrumentos financeiros ativos	29.653.297				2.855.613	2.141.709	1.427.806
	21.961.443	baixa IPCA	**4,26%**	**9,63%**	**2.114.887**	**1.586.165**	**1.057.443**
Total	**(386.909)**				**(806.764)**	**(2.065.898)**	**(3.325.033)**
Efeitos no resultado abrangente acumulado					**–**	**–**	**–**
Efeitos no resultado do período					**(806.764)**	**(2.065.898)**	**(3.325.033)**

(a) Os índices considerados foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. **f) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e de outros instrumentos financeiros do Grupo. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7. Contas a receber e ativos de contrato - Consumidores, Concessionárias e Permissionárias: A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor (Residencial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos), Outras Receitas e Receita Não Faturada, consistindo em maioria por um grande número de saldos pulverizados. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas futuras ao longo da vida esperada dos recebíveis. Desta forma, fora calculada uma "Receita Ajustada", refletindo a percepção do Grupo sobre a perda esperada. Tal receita ajustada foi alocada por classe de consumo (matriz), de acordo com o intervalo atualmente utilizado na provisão orientada pelos parâmetros regulatórios como segue:

Classe	**Dias**	**Período**
Residencial	90	Receita de 3 meses anteriores ao mês atual
Comercial e outras receitas	180	Receita de 6 meses anteriores ao mês atual
Industrial, rural, poder público em geral	360	Receita de 12 meses anteriores ao mês atual
Não faturado	–	Utiliza receita do próprio mês

Desta forma, com base nas premissas acima, é calculado um índice "Ajustado" de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") para o mês, que foi determinado dividindo-se a "PCLD Real" pela "Receita Ajustada" de cada mês. Na sequência, a PCLD é estimada mensalmente, considerando a média móvel respectiva dos meses dos índices mensais "Ajustados", e aplicada sobre a receita real do mês corrente. Com base neste critério, o percentual de PCLD a ser aplicado é alterado mensalmente, na medida em que é calculada a média móvel. A metodologia utilizada pela Administração contempla um percentual que está aderente com a regra do IFRS descrita como *expected credit losses*, contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla Probabilidade de Inadimplência ("*Probability of Default - PD*"), Exposição na Inadimplência ("*Exposure at Default* - EAD") e Perda Dada a Inadimplência ("*Loss Given Default* - LGD"). Fatores macroeconômicos: Após estudos desenvolvidos pelo Grupo para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante ou que possuíssem correlação direta ao nível de inadimplência. Caixa, equivalentes de caixa, Títulos e Valores Mobiliários: O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2025 e 2024 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito. Derivativos: O Grupo possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por swaps de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um rating local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moodys ou Fitch, e em caso de mais de 1, é considerada o menor rating entre elas (nota 31.b). A Administração não identificou para os exercícios de 2025 e 2024 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas.

g) Análise de liquidez: O Grupo gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2025, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que o Grupo deve liquidar as respectivas obrigações.

31/12/2025	**Nota Explicativa**	**Menos de 1 mês**	**1-3 meses**	**3 meses a 1 ano**	**1-3 anos**	**4-5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Fornecedores	17	3.953.378	138.471	13.240	8.027	–	231.672	4.344.788
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	18	1.149.081	478.797	2.384.105	6.065.951	651.210	691.741	11.420.885
Derivativos	31	–	419	232.121	13.274	73.836	99.427	419.077
Debêntures - principal e encargos	19	–	569.096	2.636.721	5.477.838	8.120.876	13.837.054	30.641.585
Outros		276.800	996.171	94.562	78.469	92.931	80.149	1.619.082
Consumidores e concessionarias		80.413	840.347	2.799	–	–	80.149	1.003.708
EPE/FNDCT/PROCEL		892	81	70.688	–	–	–	71.662
Taxas regulamentares		193.294	1.811	1.365	–	–	–	196.470
Uso do bem público		2.058	4.525	18.426	76.123	92.931	–	194.062
Convênio de arrecadação		–	149.122	–	–	–	–	149.122
Fundo de reversão		143	285	1.284	2.346	–	–	4.057
Total		**5.379.259**	**2.182.955**	**5.360.749**	**11.643.558**	**8.938.853**	**14.940.042**	**48.445.417**

32. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

	Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**
Juros Capitalizados	106.690	91.457
Provisão para custos socioambientais capitalizados no imobilizado	5.006	15.644
	111.696	**107.101**

33. FATOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1 Incorporação da CPFL Geração pela CPFL Brasil: Em Assembleia Geral Extraordinária das controladas CPFL Brasil e CPFL Geração, realizadas em 02 de fevereiro de 2026, foi aprovada a incorporação da CPFL Geração pela CPFL Brasil. A operação contou com a anuência prévia dos credores da CPFL Geração e dos órgãos reguladores competentes, incluindo o deferimento do cancelamento do seu registro como companhia aberta. A transação teve como objetivo a integração dos negócios de geração e comercialização de energia elétrica, visando à otimização da gestão do portfólio energético, ao aumento da competitividade do Grupo CPFL no mercado livre de energia, bem como ao aprimoramento de sua estrutura societária. Com a efetivação da incorporação, a CPFL Geração foi extinta, sendo a CPFL Brasil sua sucessora universal, assumindo a totalidade dos seus bens, direitos e obrigações. Para fins destas demonstrações financeiras consolidadas, não há impactos provenientes desta reestruturação societária. **33.2 Curtailment:** Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tomou conhecimento da ocorrência de eventos de *curtailment* que impactaram a operação de seus ativos de geração de energia. O curtailment refere-se à restrição na entrega de energia elétrica imposta pelo Operador do Sistema Elétrico (ONS), decorrente de limitações operacionais do sistema e de excesso de oferta frente ao consumo. Com o advento da Lei 15.269/25, as usinas eólicas e fotovoltaicas farão jus, mediante termo de compromisso firmado com o poder concedente, a compensação destinada à cobertura dos custos relativos à indisponibilidade externa e ao atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica da operação, desde 1º de setembro de 2023 até a entrada em vigor da Lei. Por ainda não conhecer as condições finais do termo de compromisso, que inclusive implica renúncia ao direito sobre o qual se funda as ações judiciais em curso, a companhia, até a data da autorização dessas demonstrações financeiras, continua monitorando o assunto, devendo tomar sua decisão tão logo todos as condições estejam plenamente claras. Considerando as incertezas existentes até o momento, nenhum montante foi reconhecido nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025. **33.3 Empréstimos e financiamentos:** Em janeiro de 2026 foram realizadas as seguintes emissões de debêntures:

Controlada	**Valor liberado**	**Pagamento de juros**	**Amortização de principal**	**Taxa efetiva anual**	**Destinação do recurso**	**Condições restritivas**
CPFL Paulista	1.700.000					
CPFL Santa Cruz	100.000	Semestral	Parcela única em dezembro de 2026	CDI + 0,30%	Capital de giro	(a)
CPFL Transmissão	100.000					

(a) Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia: dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75 e EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

Diretoria

PENG SUN
Diretor Presidente

KEDI WANG
Vice-Presidente

Contadora

KATIA APARECIDA DE SOUZA ABATE
CRC SP-172089/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
State Grid Brazil Power Participações S.A.

Opinião:

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo *com* as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 5 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027613/F-1

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 20/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/20/STATEGRID1588283020032026.pdf

Hash:1773963606cac168eac4cc42a9adfbf595d3683078